

# DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 30 de março de 1990

ANO XIV Nº 61

## Cauma exige fim da poluição visual na área do Aeroporto

O Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente vai encaminhar um comunicado à Infraero recomendando a retirada dos inúmeros *out-doors* instalados na via de acesso ao Aeroporto, por estarem provocando a poluição visual daquele espaço. A decisão foi aprovada ontem durante a 59ª reunião ordinária do Cauma, no Palácio do Buriti, sob a presidência do governador Wanderley Vallim, quando foram analisados ainda outros nove processos envolvendo a criação do Santuário de Vida Silvestre, na Granja do Ipê, e os assentamentos dos setores habitacionais Riacho Fundo e Catetinho.

De acordo com o secretário de Desenvolvimento Urbano, Newton de Castro, os cartazes que vêm sendo instalados cada dia em maior número nas proximidades do Aeroporto nada têm a ver com o projeto arquitetônico de Brasília. Também o secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Rubem Fonseca Filho, acha necessário que seja definido o plano diretor para a área administrada pela In-



O governador Vallim preside a reunião que tratou também do parcelamento urbano

fraero, onde há problemas com o estacionamento além do surgimento de equipamentos que ferem o projeto da cidade, como o bar instalado em frente ao aeroporto internacional. Além de determinar a retirada dos *out-doors* o Cauma estabeleceu também que a instalação de qualquer painel naquele espaço deve passar pela aprovação do Conselho.

Já o projeto de criação da área de relevante interesse eco-

lógico Santuário Granja do Ipê, apresentado pelo secretário de Meio Ambiente, foi remetido à análise da Procuradoria-Geral do DF, atendendo a solicitação do procurador Célio Afonso. O projeto envolve uma área de 522,61 hectares, onde estão implantados o Instituto de Tecnologia Alternativa e a Universidade Holística Internacional. A proposta da Sematec abrange o zoneamento am-

biental, o estabelecimento de infra-estrutura de proteção da flora e da fauna locais, garantindo a preservação de espécies raras, endêmicas ou ameaçadas de extinção, assim como a recuperação da qualidade da água.

### Parcelamento

O Cauma aprovou, ainda, o parcelamento do lote 2/16 do Setor de Clubes Esportivos Sul, na orla do lago e nas pro-

ximidades do Clube de Golfe. O processo foi analisado pela Sematec, diante da preocupação quanto ao respeito às normas relacionadas à Área de Proteção Ambiental onde está situado o lote.

Foi, também, aprovada a criação do assentamento dos Setores Habitacionais Riacho Fundo e Catetinho, sendo o primeiro localizado nas proximidades do Núcleo Bandeirante, segundo a previsão de 50 mil habitantes, estando incluída no projeto a construção de prédios de até doze pavimentos, em sua área comercial. Já o Catetinho envolve condomínios fechados e edificações para fins comerciais de seis pavimentos, no máximo.

Entre os processos de rotina aprovados pelo Cauma estão as normas de edificação de três lotes no Setor de Áreas Complementares de Taguatinga; a definição de normas de edificação para a Área Especial 4 do Setor de Indústrias; e a criação de área para instalação de depósitos de gás liquefeito na Quadra 37, em Brazlândia. A próxima reunião do Conselho está marcada para o dia 19 de abril.

## Programa para encerrar gestão no Conselho da Mulher

O Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal realizará no próximo dia 2 uma reunião para fechar a programação de abril/maio, últimos dois meses de atividades da atual diretoria da entidade. A presidente do CDM/DF, Elisa Martins, disse que o órgão termina seu mandato com saldo positivo, tendo em vista sua credibilidade junto aos movimentos populares de mulheres.

Ao longo dos dois anos de gestão, a diretoria do Conselho realizou reuniões mensais e nove ex-

tras, nas cidades-satélites e área rural do DF, além de promover junto às comunidades palestras sobre temas diversos como "Saúde da Mulher", "Novos Direitos Constitucionais", "Orientações Jurídicas" e "Violência contra a Mulher".

Elisa afirmou que a principal atuação que ela deseja da futura diretoria do CDM é que continue sendo o porta-voz dos movimentos populares de mulheres e tendo legitimidade com a participação de

conselheiras representativas desses movimentos.

Outras expectativas da presidente do CDM são no sentido de que as Leis Complementares da Constituição, voltadas para a questão da mulher, sejam votadas e que continue sendo cobradas do governo políticas nacionais de saúde, educação, trabalho, transporte e salário condigno, entre outras.

Ainda com relação às atividades desenvolvidas pelo Conselho Elisa Martins enfatizou que nas

reuniões promovidas nas cidades-satélites a participação de mulheres de movimentos populares sempre foi em número maior que o de conselheiras; e por duas vezes o secretário de Segurança Pública, João Brochado, participou dos encontros, oportunidades em que foram feitas reivindicações de instalações de Delegacias da Mulher nas satélites.

O CDM/DF, segundo Elisa Martins, pediu, inclusive, que seja modernizado o trabalho da Delegacia da Mulher para que o

local dê atendimento integral às mulheres.

Com relação a eventos promovidos a presidente do Conselho destacou a criação, dia 8 deste mês, da Rádio Mulher, e o lançamento do Jornal Mulherando. Foram impressos e distribuídos cerca de 30 mil folhetos e cartazes sobre saúde da mulher e métodos anticoncepcionais, e realizadas palestras durante as comemorações do Dia Internacional da Mulher em 1989 e 1990.

# Planaltina intensifica a divulgação da via sacra

A Administração Regional de Planaltina encaminhou ontem a todas as Secretarias e demais Administrações Regionais do GDF o material para divulgação da Via Sacra tradicional evento da Semana Santa, no morro da Capelinha. Três mil cartazes e dez mil folhetos/programas foram confeccionados e estão sendo distribuídos.

Junto com o material, foi encaminhado um ofício da administradora de Planaltina, Selma Mundim Guimarães, solicitando às administrações Regionais e Secretarias que divulguem o evento para que toda a população do Distrito Federal e cidades do Entorno participe. Cerca de 600 pessoas deverão tomar parte nas encenações.

A programação da Via Sacra começa a ser desenvolvida no dia 8 de abril, Domingo de Ramos, com celebrações de missas e bênçãos dos ramos nas Igrejas Santa Rita, São Vicente e Matriz, pela manhã. À tarde será realizada uma procissão das igrejas Santa Rita, São Vicente em São Sebastião daí até a Matriz, onde haverá bênção dos ramos.

Segunda e terça-feira haverá confissões antes e após as missas, nas três igrejas e, durante todo o dia, na Casa Paroquial. Na quarta-feira será a Procissão do Encontro, com concentração às 20h na Igreja Matriz e missa solene de Nossa Senhora das Dores. Quinta-feira, haverá missa e lava-pés na Igreja Santa Rita e Nossa Senhora de Fátima, às 17h e encenação da Ceia do Senhor, com missa solene às 20h, no Módulo Esportivo.

Em cada igreja haverá, na quinta-feira, adoração a Deus até às 24h. Dia 13, Sexta-Feira Santa, haverá, pela manhã, confissões e celebração da Morte do Senhor. Das 8 às 12h, celebração da Penitência nas três Igrejas, e às 15h via Sacra ao Vivo no Morro da Capelinha.

A Administração Regional de Planaltina recomenda que as pessoas que forem participar dos atos guardem silêncio durante as encenações, levem suas velas e participem com ordem, calma e fé. Não será permitido fotografar sem prévia autorização da coordenação do evento. Ou-

tro lembrete à população: o Morro da Capelinha, embora seja lugar bonito e agradável, é desaconselhável para crianças de colo, doentes, idosos e gestantes.

Ainda no Morro não será permitido subir de carro ou bicicleta e tampouco o comércio de qualquer espécie de produto. As pessoas que quiserem fotografar a Via Sacra devem procurar a Coordenação, durante a Semana Santa, ou se informarem pelos telefones 226-0591, 272-1456 e 389-1642.

Para o dia 14, sábado estão programadas a partir das 22h, nas Igrejas, Santa Rita, São Vicente e Matriz, solene vigília pascal, bênção do fogo e de velas e de água. No Domingo da Ressurreição e da Páscoa as atividades começam às 5h com Alvorada da Ressurreição, seguindo-se às 6h, concentração em frente a Escola Classe 01, partindo para a Igreja São Vicente, de onde às 7h sairá a Procissão Eucarística até a Igreja Matriz, local da celebração de missa festiva da Páscoa do Senhor.

# Corrida já tem calendário

Acaba de ser definido o calendário de corridas de rua para este ano em Brasília. São 24 provas, oito das quais válidas pelo ranking oficial da Federação Brasileira de Atletismo. A média é de 700 a 800 participantes por corrida. Após a Corrida da Ceilândia, vencida por João Ferreira Lima da AEB, será a vez dos "11 km do Corugua", promoção que não teve data acertada ainda devido às novas medidas econômicas que alteraram as questões de patrocínio. Para a Corrida do Trabalhador, no dia 1º de maio, serão abertas as inscrições a 16 de abril, no Sesi de Taguatinga (561-4253). O novo calendário de corridas de rua estará à disposição dos interessados a partir do próximo dia 9.

"Pela primeira vez a Federação e o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação estão conseguindo montar um calendário de corridas de rua para Brasília. Antes, só as provas válidas pelo ranking tinham datas determinadas; as outras eram organizadas de forma improvisada, sem planejamento prévio. Este ano o Defer fará um trabalho de orientação técnica junto a todos os promotores, para uniformizar os procedimentos adequados de organização de corridas de rua", explica o coordenador de Atletismo do órgão, Francisco Xavier de Oliveira.

Aumentar o número de participantes, padronizar as faixas etárias, valorizando a participação dos atletas que se enquadram em cada uma delas, melhorar os índices técnicos e a premiação, oferecendo, na medida do possível, prêmios também em dinheiro, são algumas das metas desse trabalho conjunto para 1990, esclarece ainda Xavier, que pode ser contatado pelo telefone 224-9860 ramal 148.

# Polícia apta a enfrentar distúrbios

Com a aquisição, há cerca de um mês, de dois veículos especiais para controle de tumultos, a Polícia Militar do Distrito Federal torna-se a primeira corporação do País a receber esse tipo de ajuda na prevenção de distúrbios em acontecimento com grande concentração de pessoas. Os dois carros, adaptados a partir do chassis do Toyota, com motor Mercedes Benz, totalmente blindado, foi desenvolvido pela empresa Bernardini, de São Paulo.

De acordo com o comandante da Companhia de Polícia de Choque da PM, major César Odísio, quando a força policial se equipar dessa maneira está prevenindo acidentes futuros. A presença de veículos especiais desestimula a ação de agitadores em manifestações e concentrações populares, afirmou. Países desenvolvidos como a Inglaterra e a França possuem carros equipados para semelhante tipo de operação.

Os dois veículos têm capacidade para lançar seis granadas de gás lacrimogênio

a 100 metros de distância. Totalmente blindados, se por acaso os pneus forem atingidos por disparos, uma camada de borracha maciça permite que o carro continue em movimento. Eles são revestidos por alta voltagem, com baixa amperagem, e caso sejam tocados provocam pequenos choques, sem risco de vida, apenas para "assustar" agitadores. Os novos veículos serão utilizados sempre que a Companhia de Polícia de Choque for acionada.

# Fique por dentro

## Doação

O Posto de Doação de Órgãos instalado na Rodoviária do Plano Piloto desde o começo deste mês tem tido pouco procura, já que somente cinco pessoas compareceram ao local para fazer doações. O administrador da Rodoviária, Ivaldo Diniz, acredita que a baixa procura se deva ao fato de a população não ter conhecimento da existência do posto.

Ivaldo Diniz enfatizou que tem formulado pedidos à comunidade em geral para que faça doações de órgãos. "Tenho pedido, através da imprensa, que os doadores procurem o órgão. Não está prevista nenhuma campanha para incentivar as doações porque não dispomos de verbas para isso no momento" — disse ele.

## Aftose

O Serviço de Saúde Animal da Emater-DF promoverá, até o dia 30 de abril próximo, a vacinação contra febre aftosa no Distrito Federal, com técnicos visitando as propriedades ru-

rais para aplicar as vacinas, obedecendo ao calendário pré-estabelecido. As visitas serão feitas às propriedades dos pecuaristas que efetuaram o pagamento da vacina até o último dia 19.

Lembra o coordenador do Sesan, Mardoqueu Gomes de Carvalho que, graças ao trabalho preventivo, o DF está há vários anos livre da aftosa, doença que causa grandes prejuízos à pecuária brasileira.

## Assistência

Um amplo trabalho de assistência médica, odontológica e social vem sendo desenvolvido pelo Rotary Club Taguatinga Norte, na área rural circunvizinha a Taguatinga, Brasília e Ceilândia, com o objetivo de atender as populações carentes. É o Rota Rural, em execução desde 1983, que realiza de seis a oito programações por ano, beneficiando até cem famílias em cada visita.

Nas visitas às comunidades, os integrantes do Rota Rural puderam observar as situações de dificuldades em que vi-

vem as pessoas, cujos problemas vão desde o sistema de vida; com falta de conhecimentos e condições sanitárias, até as questões de saúde.

## Menor

Terão início segunda-feira próxima, as aulas do Centro de Profissionalização do Menor-Granja das Oliveiras. Neste semestre a Granja está oferecendo nove cursos: serralheiro; estofador; apoio administrativo; marcenaria; auxiliar de ótica; serigrafia; técnicas agrícolas e refrigeração.

## Mímica

Os artistas ingleses David Glass e Peta Lily, intérpretes de mímica-teatro, estarão apresentando hoje e amanhã, às 21h00, na Sala Martins Penna do Teatro Nacional, o espetáculo *The Whale*, baseado na novela de Herman Melville, *Moby Dick*. A promoção é do Conselho Britânico.

Considerado dois dos mais talentosos mímicos da Inglaterra, Glass e Lily recontam a clássica história da busca insana realizada pelo capitão Ahab à baleia branca Moby Dick, unindo aventura, comédia e tragédia, de forma original.

Após 10 anos de apresentação solo, que incluíram shows de mímica e drama inovadores e populares, como *The White Woman*, *Hiroshima Mon Amour*, *Hands*, *Petroushka*, *Frightened of Nothing* e *Enter Dr Philip*, em mais de 50 países, Davi e Peta embarcam em seu primeiro espetáculo em conjunto.

Usando lonas, cordas, madeira e seda, os artistas recriam a atmosfera tensa e o poder cruamente rudimentar da lenda de vingança obsessiva de Herman Melville. Pantomima, melodrama, canto e dança são agrupados nesse capítulo, sob a direção de Leah Hasman, com direção corporal de Beyhan Fowkes. Os ingressos para *The Whale* estão à venda na bilheteria do Teatro Nacional ao preço único de Cr\$ 200,00.

# DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Felix Fontele

e  
Renato Riella

Redação e Administração:  
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803  
PABX: 225-6830 — Ramal 312  
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa .....Cr\$ 0,50  
Assinatura trimestral ..Cr\$ 100,00

Brasília, 30 de março de 1990

### DECRETO Nº 12.294 DE 29 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre a transposição para cargos da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989,

#### D E C R E T A:

Art. 1º — São transpostos, na forma no Anexo I deste Decreto, para os cargos de Técnico de Administração Pública e Auxiliar de Administração Pública, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, os atuais ocupantes de empregos a que se refere o artigo 2º, §§ 3º e 4º,

da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989.

Art. 2º — Alterar a transposição de cargos, efetivada através do Decreto nº 11.121, de 03 de novembro de 1990, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, na forma do Anexo II deste Decreto, em virtude da progressão concedida a partir de 1º de janeiro de 1990.

Art. 3º — Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes da aplicação das disposições do artigo anterior retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de março de 1990  
102º da República e 30º de Brasília

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**JÓRGE CAETANO**

#### ANEXO I

(ART. 1º DO DECRETO Nº 12.294 DE 29 DE MARÇO DE 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PARÂMETRO
João Batista Barbosa da Silva	01.430-7	Gari	LP-02	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
José Baccari Torquato	01.439-3	Gari	LP-02	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Antonio Tavares da Câmara	01.477-X	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Valdemar Fernandes da Silva	01.475-3	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Antonio José de Oliveira	01.464-B	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Américo Azeiteiro Vasconcelos	01.482-1	Gari	LP-02	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Viguel Ribeiro Neto	01.461-3	Gari	LP-02	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Agostão de Oliveira Barbosa	01.455-9	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
José Domingos de Araújo	01.448-6	Gari	LP-02	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Antonio Bento da Silva	01.440-0	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Paula Maria Cavalcante Mota	01.434-6	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
João da Cruz Barbosa	01.429-X	Gari	LP-02	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Jacinto Pereira da Costa	01.427-3	Gari	LP-02	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
João Carlos Simões Carvalho	01.426-5	Gari	LP-02	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Cláudio Celestino da Silva	01.425-7	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Benedito Borges da Silva	01.407-9	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Manoel Teixeira de Souza	01.403-6	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Francisco Carlos Rodrigues	01.390-0	Gari	LP-02	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Antonio Rodrigues Andrade	01.384-6	Gari	LP-02	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
João Dias Pereira	01.363-3	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Pedro Maia Sobrinho	01.358-7	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Paula de Fátima Ferreira da Silva	01.332-3	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Del Franza de Oliveira	01.328-5	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Raimundo Nonato da Silva	01.327-7	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Raimundo Nonato de Carvalho	01.322-5	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Elza de Souza Frota	01.318-8	Gari	LP-02	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Agostinho Alves Ribeiro	01.316-1	Gari	LP-02	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Isamar de Jesus	01.311-0	Gari	LP-02	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Seralina Pereira C. de Araújo	01.309-0	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Aracelis Marques de Brito	01.306-4	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Antonio Cardoso de Menezes	01.305-6	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Manoelino Pereira de Lisboa	01.302-1	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Manoel Geraldo da Silva	01.299-8	Gari	LP-02	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Agostinho Antonio de Souza	01.297-1	Gari	LP-02	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Luiz Bezerra da Silva	01.291-2	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Robustão de Deus Ferreira	01.285-8	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
João Jordão da Rocha	01.284-X	Gari	LP-02	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
João da Cruz Ferreira	01.282-9	Gari	LP-02	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Alvino Bento de Oliveira	01.265-2	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Leandro Teófilo de Rezende	01.257-2	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Paulo Saraiva de Oliveira	01.253-9	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Amílton Eloy de Amaral	01.250-5	Gari	LP-02	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Antonio Manoel Teodoro	79.429-5	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Altair Vieira Fernandes	79.424-4	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Abadio Pereira Alves	79.423-6	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Antonio Pereira do Lago	79.413-9	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Martiniano Neres de Andrade	79.411-2	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Arnsberto Antonio de Melo	79.410-4	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
João Bosco Rodrigues	79.400-7	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Geraldo Ribeiro da Silva	79.390-6	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Valmi Rodrigues da Costa	79.383-3	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Raimundo Paulo de Lima	79.380-9	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Licero Marinho de Araújo	79.370-5	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Pedro Pontiro dos Santos	79.370-0	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Iraci de Deus Rodrigues	79.372-8	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Manoel Alves Sobrinho	79.371-X	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Pedro Ferreira da Silva	79.370-1	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Genston de Souza Pereira	01.503-2	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
José de Oliveira Sobrinho	01.501-9	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV

Manoel Paulo de Mattos	01.000-8	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Francisco Teixeira Carvalho	01.492-8	Gari	LP-02	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Domingos Amancio da Silva	01.494-X	Gari	LP-02	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Amaro Barbosa da Silva	01.491-5	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Pedro Carneiro Neto	79.922-X	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Geraldo Bento da Silva	79.914-9	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Elizeu Escola	79.886-X	Gari	LP-01	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Arlindo Dias	79.880-0	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Francisco Herculano Cardoso	79.866-5	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Gaspar Justo da Silva	79.863-0	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
João Mateus de Oliveira	79.859-2	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Itamar Batista de Aguiar	79.857-6	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Adilson Caetano de Sousa	79.856-8	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Ovidio Pinto da Silva	79.848-5	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Raimundo Hemenegildo de Souza	79.835-5	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Luiz Tomaz Calisto	79.832-0	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Ovidio Correia de Brito	79.831-2	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Altivo Carlos Fernandes	79.828-2	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Sebastião Alves Ferreira	79.825-8	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Raimundo Nonato Menezes	79.821-5	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Antonio José da Silva	79.817-7	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Rubens Araújo da Cunha	79.813-4	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Pedro Gregório Sobrinho	79.807-X	Gari	LP-02	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Raimundo Américo de Souza	79.805-3	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Miguel Pereira dos Santos	80.013-9	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Francisco das Chagas do Nascimento	80.010-4	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Emilson Lucas	80.003-0	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Mário Rodrigues	80.007-4	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
João Valério Leotário Freitas	80.006-6	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Antonio Alves Caetano	80.003-1	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Adelilton Alves de Oliveira	79.989-0	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Veluziano Pereira de Souza	79.985-8	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Benedito Ramos Ventura	79.978-5	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Luiz Alberto Rodrigues	79.976-9	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Antonio Xavier Ferraz	79.973-4	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Antonio dos Reis Matos	79.972-6	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Hilton Santiago dos Santos	79.961-0	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Antonio Luiz dos Santos	79.947-5	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Reinaldo Silva Melo	79.944-0	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
João Araújo Vicente	79.943-2	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Maria do Livramento da C. Freitas	79.935-X	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
João Luiz de Souza	79.935-1	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Pedro de Abreu C. de Alarcão	79.933-5	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Manoel Pereira Filho	79.928-9	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Antonio dos Pinho	79.927-0	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Francisco das Chagas	80.467-3	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
José Maria de Souza	80.464-9	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Numas Francisco Alves	80.459-2	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Dionísio Ferreira de Oliveira	80.458-4	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Silvério Gonçalves Lisboa	80.457-6	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Tiburcio Carlos da Mota	80.451-7	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Agostinho Teixeira Filho	80.449-5	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
João Moreira Neves	80.447-9	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Almar Ferreira da Silva	80.444-4	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Francisco Vitorino dos Santos	80.442-8	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Clementino Pereira dos Santos	80.438-X	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Celestino Bezerra de Aquino	80.425-8	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
João Ferreira Pontes	80.414-2	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Sebastião Cirilo Barrozo	80.409-6	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
José Ribeiro da Paz	80.402-9	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
João Batista dos Santos	80.400-2	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
João Rodrigues do Nascimento	80.398-7	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
João Bispo de Souza	80.396-0	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
José Dias de Almeida	80.387-1	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Antonio Nilson Mapeleães	80.382-0	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
João Manoel dos Santos	80.379-0	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Armando Leivino Victoriano	80.373-1	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Sebastião Alves de Almeida	80.372-3	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Alair Borges de Araújo	80.370-7	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Joaquim Moreira de Jesus	80.363-4	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Várcos Antonio de Souza Lima	80.358-8	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
José Antonio Viegas	80.353-7	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Erasmio Vieira Brandão	80.352-9	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
João Gonçalves da Costa	80.351-0	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Divino Dias Maciel	80.348-0	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Severino Monteiro da Assunção	80.345-0	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Genival Emerino	80.341-3	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Valdir Pereira Martins	80.339-1	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Joaquim Otávio de Souza	80.331-8	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
José Correia Viana	80.328-6	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Quisete Cabral	80.326-X	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
José Francisco Juvino	80.325-1	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Maria José B. da Silva	80.308-1	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Domingos Gomes Nascimento	80.300-6	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Felipe Joaquim de Souza	80.299-9	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Janueli Menezes da Silva	80.298-0	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Joaquim Rodrigues Fernandes	80.296-4	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Nilton Carvalho da Cunha	80.293-X	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Benedito Valdivino P. da Silva	80.292-1	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
José Lino Ribeiro	80.288-3	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Espeedito Fernandes da Silva	80.287-5	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
João Ferreira de França	80.278-5	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Francisco Lino Pereira	80.277-8	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Martinele da Mota Ribeiro	80.273-5	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Antonio Fernando dos Santos	80.270-0	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Nelio dos Santos Brito	80.268-2	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Luiz da Silva Pinto	80.260-3	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Germano Menezes da Silva	80.255-7	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Gercino Pereira da Rocha	80.251-4	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Nilson Alves da Cunha	80.249-2	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
João Bernardino de Lima	80.240-9	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Antonio Pereira Lima	80.239-5	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Lourival Vieira da Silva	80.235-2	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Miguel Pereira da Luz	80.233-6	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Raimundo José Sena	80.225-5	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
José Tavares de Sales	80.224-7	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Luiz Gonzaga R. do Nascimento	80.220-4	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Geraldo Pereira da Silva	80.215-8	Gari				

Table with columns: NOME DO SERVIDOR, MATRICULA, SITUAÇÃO ATUAL (CARGO/EMPREGO, REF.), SITUAÇÃO NOVA (CARGO, CLASSE, PADRÃO). Lists various public servants and their administrative details.

Table with columns: NOME DO SERVIDOR, MATRICULA, SITUAÇÃO ATUAL (CARGO/EMPREGO, REF.), SITUAÇÃO NOVA (CARGO, CLASSE, PADRÃO). Continuation of the list of public servants.

Table with columns: NOME DO SERVIDOR, MATRICULA, SITUAÇÃO ATUAL (CARGO/EMPREGO, REF.), SITUAÇÃO NOVA (CARGO, CLASSE, PADRÃO). Continuation of the list of public servants.

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
Venceslau de Oliveira Borges	79.684-6	Motorista Especializado I	LP-03	Técnico de Administração Pública	1ª	I
Antonio Irenildo Pinheiro	80.202-0	Motorista Especializado I	LP-09	Técnico de Administração Pública	1ª	I
Oswaldo Domingos Pereira	79.441-4	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Laércio Lage de Castro Pena	79.447-3	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Antonio Alves Ribeiro	79.483-X	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Cordeiro Mota Fernandes	79.485-6	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Divino Ciriano de Moura	79.502-X	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Sebastião Geraldo Guilherme	79.512-7	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Arnaldo Reis dos Santos	79.590-9	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Vicente Garcês Portela	79.602-6	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
José Pinheiro de Torres	79.600-9	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Antonio Maranhão Filho	79.672-7	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Nancy Antonio da Silva	79.631-6	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
José dos Reis	79.727-8	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Conselhinha Vieira Tavares	79.777-4	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Antonio Silva Santos	79.847-9	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Valdevino de Jesus	79.870-3	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
José Iratá Ferreira	79.905-X	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
José Fernandes Carvalho	79.909-2	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Manel Azevedo de Azevedo	79.910-0	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Pedro Vitorino da Silva	79.924-7	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
José Gomes Moreira	79.937-8	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Fernando Soares Filho	79.956-4	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Luiz Gonçalves Martins	79.957-2	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Enildo Antonio de Oliveira	79.982-9	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
João Guimarães Fraga	79.996-3	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Dorival Medeiros de Camargo	80.015-5	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Antonio da Silva Lima	80.047-3	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Márcio Antonio da Silva	80.049-X	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Narciso Macedo Lima	80.054-6	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
José Pereira Vilela	80.057-0	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Fernando Cardoso de Vale	80.091-9	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Nilton Barbosa Lima	80.112-7	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Manoel Luiz de Melo	80.125-6	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Joson Cavalcanti dos Santos	80.133-0	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
João Gomes dos Santos	80.190-1	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Francisco Leandro Filho	80.186-0	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Manoel de Araújo	80.275-3	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Manoel Oslen da Oliveira	80.276-7	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Somilson Antonio de Oliveira	80.295-6	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Nelson Corteselli	80.325-4	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Odilon Francisco de Moraes	80.391-4	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
José Maria Borges Filho	79.701-4	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
José Roberto de Araújo	79.693-0	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Vercy Pereira Saramita	79.695-6	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Arlindo Azevedo dos Santos	79.692-1	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Neuton Correia de Miranda	79.676-X	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Raimundo Nonato de Rodrigues	79.393-0	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Olimpio Gomes da Silva	79.373-6	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Cezário Ferreira Moura	80.662-8	Técnico de Equipamento de Lim. II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Gleison Aparecido Alves	80.524-6	Técnico de Equipamento de Lim. II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Eldio Ferreira Pinto	79.772-3	Técnico de Equipamento de Lim. II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
João Evangelista de Menezes	79.541-0	Técnico de Equipamento de Lim. II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Antonio José de S. Sobrinho	80.679-0	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	1ª	IV
Lázaro José Rosa da Silva	80.655-2	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Edvaldo Pereira de Oliveira	80.653-1	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Edivaldo Bispo dos Santos	80.646-5	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
José Ribeiro da Costa	80.642-0	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
José Antonio Gomes	80.639-1	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Ednaldo Soares da Silva	80.633-1	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Espefito Linares de Melo	80.629-1	Gari	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Antonio Maria da Silva	80.624-1	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Geocy Ferreira do Amaral	80.621-9	Gari	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Jefferson Luiz Batista	80.470-3	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Antonio Nunes da Silva	80.483-1	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Roque Marques de Oliveira	80.486-X	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Carlos Alves da Silva	80.489-4	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Valdir José dos Santos	80.491-6	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
João Antonio Mendes	80.522-X	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
João Francisco Mendes	80.556-6	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Juarez de Souza Costa	80.007-2	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Divair Antonio de Melo	80.615-3	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Gabriel Arcanjo Gonçalves	80.622-6	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Lázaro Batista da Silva	80.623-5	Motorista Especializado II	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Carlos Pereira Silva	80.647-1	Técnico de Equipamento Limpeza I	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Arenando Pereira dos Santos	80.630-2	Técnico de Equipamento Limpeza I	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Geraldo Teixeira da Silva	80.637-4	Técnico de Equipamento Limpeza I	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Manoel Dias Alves	80.632-3	Técnico de Equipamento Limpeza I	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Virgínia G. do Nascimento	80.661-7	Auxiliar Op. de Serviços Diversos	13-M	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Elera Ribeiro Lopes	80.636-6	Auxiliar Op. de Serviços Diversos	13-M	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Maria de Moraes Oliveira	80.613-7	Auxiliar Op. de Serviços Diversos	13-M	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Deise Baptista de C. Lima	80.552-1	Auxiliar Op. de Serviços Diversos	13-M	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Olavo Ferreira Pontes	80.053-8	Auxiliar Op. de Limpeza Pública	LP-04	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Francisco Ari Junior C. Pereira	80.346-X	Auxiliar Op. de Limpeza Pública	LP-03	Auxiliar de Administração Pública	U	IV
Guilherme F. de Oliveira	80.443-6	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Fernando Antonio D. Cavalcante	80.415-0	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
José Ivanildo de Silva	80.395-2	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Luiz José Coimbra Filho	80.385-0	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Nelson Luiz da Silva	80.320-0	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Elísio Mesquita Filho	80.313-8	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
José Carlos Alves de Souza	80.286-0	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Jaír da Silva Netto	80.199-2	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Renato Lima de Araújo	80.093-7	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Wilson Gomes da Costa	80.050-3	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
José Antonio Costa da Silva	80.014-7	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Oslando Coelho da Silva	79.840-8	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Luiz Carlos Coelho da Silva	79.939-4	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Laércio Altino G. de Andrade	79.906-9	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Claudio Reinho Dias	79.897-8	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Eurípedes C. dos Anjos Vigilato	79.875-4	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Everaldo Pereira da Silva	79.848-7	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Seraldo Pina Barbosa	79.811-9	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Joacimar Barros dos Santos	79.808-9	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Luiz Carlos Vilela de Souza	79.792-8	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV
Enilson Vianelli Megeço	79.773-1	Agente de Limpeza Pública	LP-11	Técnico de Administração Pública	1ª	IV

ANEXO II  
(ART. 2º, DO DECRETO Nº 12.294 DE 29 DE MARÇO DE 1990)

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
MARIA OLINDA DA SILVA	71.702-9	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
MARIA DA SILVA COUTINHO	71.712-6	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
HOSA DOS SANTOS BRAZ	75.635-0	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
VANDACY CARLOS DA ROCHA	76.923-1	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
BARBARA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	78.896-1	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
MARIA FERREIRA DA SILVA BARBOSA	78.513-X	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
GLÓRIA MARIA FERNANDES BARRETO	78.917-8	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
ELIZETE ALVES PEREIRA	78.917-2	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ	79.803-7	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
ANADEGE APARECIDA CARDOSO	80.103-8	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA	72.172-7	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	I	1ª	II
LOURENÇO RODRIGUES DA ROSA	81.066-5	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	II	2ª	II
LILIAN BARBOSA LIMA ABOUDIB	80.640-4	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	III	1ª	II

### DECRETO Nº 12.295, DE 29 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para cargos da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e o disposto na Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989,

### DECRETA:

Art. 1º — São transpostos, na forma do Anexo a este Decreto para os

cargos de Técnico de Administração Pública, e Auxiliar de Administração Pública, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, os atuais ocupantes de empregos a que se refere o artigo 2º, §§ 3º e 4º, da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JORGE CAETANO

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.295 DE 29 DE MARÇO DE 1990

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	MAT.	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
JOÃO RODRIGUES DE FRANÇA	045	Motorista	NN-32	Técnico de Adminis. Pública	1ª	IV
VICTOR PEREIRA DE ALENCAR	072	Motorista	NN-28	Técnico de Adminis. Pública	2ª	IV
EDIR BERTOLDO GOMES	217	Motorista	NN-27	Técnico de Adminis. Pública	2ª	IV
GLEIDSON GONZAGA DE ARAÚJO	123	Motorista	NN-26	Técnico de Adminis. Pública	2ª	IV
EVILMAR GOMES MAGALHÃES	138	Motorista	NN-26	Técnico de Adminis. Pública	2ª	IV
JOSÉ VINÍCIO DOS SANTOS	231	Motorista	NN-26	Técnico de Adminis. Pública	2ª	IV
MAURO LÚCIO MARTINS	278	Motorista	NN-25	Técnico de Adminis. Pública	2ª	III
JOSÉ CIRINO DE A. FILHO	287	Motorista	NN-25	Técnico de Adminis. Pública	2ª	III
ISAÍAS GOMES DE ABEU	240	Motorista	NN-25	Técnico de Adminis. Pública	2ª	III
OSCARINO ALVES DOS SANTOS	025	Motorista	NN-22	Técnico de Adminis. Pública	2ª	II
LIZANDRO AERSON DA SILVA	145	Motorista	NN-21	Técnico de Adminis. Pública	2ª	II
CIRO ANTONIO BATISTA	228	Motorista	NN-20	Técnico de Adminis. Pública	2ª	II
DEMETRO JOSÉ DA SILVA	345	Motorista	NN-19	Técnico de Adminis. Pública	2ª	I
MARILES PEREIRA L. NASCIMENTO	348	Telefonista	NN-19	Auxiliar de Admin. Pública	Unica	IV
JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	060	Agente de Portaria	NN-23	Auxiliar de Admin. Pública	Unica	IV
ZILDA MIRTES D. DE ALMEIDA	063	Agente de Portaria	NN-22	Auxiliar de Admin. Pública	Unica	IV
SIEGRID GARGITTER	126	Agente de Portaria	NN-20	Auxiliar de Admin. Pública	Unica	IV
WILLIAM DE SOUSA BENTO	321	Agente de Portaria	NN-19	Auxiliar de Admin. Pública	Unica	IV
MARIA DOMINGOS DE SOUZA	018	Auxiliar de Laborat.	NN-16	Auxiliar de Admin. Pública	Unica	IV
LOURIDES BATISTA BRITO	065	Auxiliar de Laborat.	NN-16	Auxiliar de Admin. Pública	Unica	IV
PENINA SILVA P. DOS SANTOS	056	Auxiliar de Laborat.	NN-16	Auxiliar de Admin. Pública	Unica	IV
LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO	082	Auxiliar de Laborat.	NN-16	Auxiliar de Admin. Pública	Unica	IV
JOSÉ RODRIGUES DOS REIS	087	Auxiliar de Laborat.	NN-16	Auxiliar de Admin. Pública	Unica	IV
ANTONIA MARIANO DO BONFIM	099	Auxiliar de Lab.	NN-16	Auxiliar de Adminis. Pública	Unica	IV
JOSEFA TAVARES DOS SANTOS	102	Auxiliar de Lab.	NN-16	Auxiliar de Adminis. Pública	Unica	IV
PEDRO PEREIRA PINTO	109	Auxiliar de Lab.	NN-16	Auxiliar de Adminis. Pública	Unica	IV
FRUSTINO GOMES FERREIRA	112	Auxiliar de Lab.	NN-16	Auxiliar de Adminis. Pública	Unica	IV
MARIA MARIA DE ARAÚJO	154	Auxiliar de Lab.	NN-16	Auxiliar de Adminis. Pública	Unica	IV
ELSO BORGES	162	Auxiliar de Lab.	NN-16	Auxiliar de Adminis. Pública	Unica	IV
JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	220	Auxiliar de Lab.	NN-16	Auxiliar de Adminis. Pública	Unica	IV
WILMA DE JESUS F. COSTA	248	Auxiliar de Lab.	NN-16	Auxiliar de Adminis. Pública	Unica	IV
ANTONIO ROBERTO MARIN DE SOUZA	250	Auxiliar de Lab.	NN-16	Auxiliar de Adminis. Pública	Unica	IV
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	275	Auxiliar de Lab.	NN-16	Auxiliar de Adminis. Pública	Unica	IV
MARIA APARECIDA D. BRITO	279	Auxiliar de Lab.	NN-16	Auxiliar de Adminis. Pública	Unica	IV
GILSON BERNARDO DE SOUZA	291	Auxiliar de Lab.	NN-16	Auxiliar de Adminis. Pública	Unica	IV
JOÃO BATISTA CARREIRO	286	Auxiliar de Lab.	NN-16	Auxiliar de Adminis. Pública	Unica	IV
ANTONIO LOPES DE MESQUITA	293	Auxiliar de Lab.	NN-16	Auxiliar de Adminis. Pública	Unica	IV
HÉLIO DIAS MACHADO	296	Auxiliar de Lab.	NN-16	Auxiliar de Adminis. Pública	Unica	IV

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.295 DE 29 DE março DE 1990

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	MAT.	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
LUIZ GOMAZA DE OLIVEIRA	139	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
JOSÉ AÉRCIO BATISTA	140	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
MARIZETE FERREIRA GONÇALVES	166	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
ANTONIO AERTON BORGES	168	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
JOAQUIM MORAIS DE CARVALHO	169	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
JOSÉ DO CARMO P. DE SOUZA	184	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
ROQUE SABINO GONÇALVES	198	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
RICARDO SOARES DE PAULA	199	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
OSVALDO RODRIGUES ALENCAR	201	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
ERASTÃO CARMO DOS SANTOS	203	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
ABASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	204	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
ANTOEL MESSIAS DE O. BARBOSA	206	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
ORGE PEREIRA DA SILVA	208	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
JOSÉ LUIZ DE LUCEVA	211	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
ANTONIO FRANCISCO VENERATO	221	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
IVALDIR CARDOSO LIMA	222	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
MANOEL ISMAEL	224	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
SEVERINO LEITE DA SILVA	225	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
ANTONIO SERGIO F. DA CUNHA	235	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE	245	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
MARIA JACINTA MACHADO	256	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
NEWTON RODRIGUES DE SANTANA	271	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
RAIMUNDO AZEVEDO MOREIRA	277	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
PEDRO RODRIGUES DA SILVA	283	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
ETIELMA EMÍDIO DE SOUZA	288	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
RAIMUNDO NUNATO ALMEIDA	289	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
ELIVIO COSTA MARIANI	299	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
JOÃO DOMINGOS DA CRUZ FILHO	305	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE IRMÃO	313	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
IVALDO PEREIRA DE SOUSA	330	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
ANTOEL DE JESUS	335	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
JOÃO ALBINO DE SOUZA	341	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
CLAYTON FERREIRA DE CASTRO	343	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV
ANTOEL PEREIRA DA SILVA	376	Auxiliar Op.Serv.Div.	NM-13	Auxiliar de Adminis.Pública	Unica	IV

**DECRETO Nº 12.296 DE 29 DE MARÇO DE 1990**

Dispõe sobre a transposição para cargos da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Departamento de Turismo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989,

**DECRETA:**

Art. 1º — São transpostos, na forma do Anexo a este Decreto, para os

cargos de Técnico de Administração Pública e Auxiliar de Administração Pública, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Departamento de Turismo, os atuais ocupantes de empregos a que se refere o artigo 3º, §§ 3º e 4º, da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de março de 1990  
102º da República e 30º de Brasília

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**  
**JORGE CAETANO**

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.296 DE 29 DE março DE 1990

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	MATRICULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
JOSÉ ROSENO DE SOUSA	00542-8	ARTÍFICE DE ELETRIC. COMUNICAÇÃO	NM-29	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	I
PÁULO CÉSAR DA SILVA	00547-9	ARTÍFICE DE OBRAS CÍVIS	NM-27	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV
JORGE LUIZ SANTANA PEREIRA	00548-7	ARTÍFICE DE CARP. E MARCENARIA	NM-26	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV
MARIA IZABEL DE SOUZA	00544-4	AGENTE DE PORTARIA	NM-20	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÔNICA	IV
ANTONIO ELIAS DA SILVA	00545-2	AGENTE DE PORTARIA	NM-21	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÔNICA	IV
OSVALDO VINDILINO	00546-0	AGENTE DE PORTARIA	NM-20	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÔNICA	IV
MARIA FRANCISCA LIRA ARAÚJO	00549-5	AGENTE DE PORTARIA	NM-20	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÔNICA	IV
VICENTINA PEREIRA BARBOSA	00551-7	AGENTE DE PORTARIA	NM-20	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÔNICA	IV
JENI RODRIGUES DO NASCIMENTO	00553-3	AGENTE DE PORTARIA	NM-20	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÔNICA	IV
MARIA ROQUEIRA DA SILVA	00591-6	AGENTE DE PORTARIA	NM-19	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÔNICA	IV
MÁRIO BATISTA GUIMARÃES	00592-4	AGENTE DE PORTARIA	NM-20	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÔNICA	IV
MÁRIO ANDRÉ DE JESUS	00593-2	AGENTE DE PORTARIA	NM-20	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÔNICA	IV
JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO	00594-0	AGENTE DE PORTARIA	NM-20	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÔNICA	IV
JOÃO LUCENA DE SOUSA	00596-7	AGENTE DE PORTARIA	NM-20	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÔNICA	IV

**DECRETO Nº 12.297 DE 29 DE MARÇO DE 1990**

Dispõe sobre a transposição para cargos das Carreiras Administração Pública e Atividades de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e o disposto na Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989 e Lei nº 69, de 22 de dezembro de 1989,

**DECRETA:**

Art. 1º — São transpostos, na forma do Anexo I deste Decreto, para os

cargos de Técnico de Administração Pública e Auxiliar de Administração Pública, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito, os atuais ocupantes de emprego a que se refere o artigo 16, da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989.

Art. 2º — Ficam corrigidas, na forma do Anexo II deste Decreto, as transposições efetivadas através do Decreto nº 12.125, de 03 de janeiro de 1990.

Art. 3º — São transpostos, de conformidade com o Anexo III deste Decreto para o cargo de Agente de Trânsito, da Carreira Atividades de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito, os atuais ocu-

pantes de empregos a que se refere o artigo 2º, da Lei nº 69, de 22 de dezembro de 1989.

Art. 4º — Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação do disposto nos artigos 2º e 3º retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário.

Brasília, 29 de março de 1990  
102º da República e 30º de Brasília

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**  
**JORGE CAETANO**

ANEXO I  
(art.1º do Decreto nº 12.295 de 29 de março de 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	MATRICULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
LUIZ FERRANDO F. DE ARAÚJO	411-1	MOTORISTA OFICIAL	25	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	III
SENAR CARNEIRO NEPOMUCENO	372-7	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	IV
DEVAN BATISTA DE AZEVEDO	340-9	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	IV
ELIO PEREIRA VALVERDE	679-3	AUX. OPERACIONAL DE SERV. DIVERSOS	13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÔNICA	IV

ANEXO II  
(art.2º do Decreto nº 12.297 de 29 de março de 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	MATRICULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
TEIA DAS NEVES SILVA	049-3	AGENTE ADMINISTRATIVO	32 M	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL	I
VALDEVINO BATISTA FERREIRA	063-9	AGENTE ADMINISTRATIVO	32 M	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL	I
LISEBETH FARLY DE SOUZA FARIAS	077-9	AGENTE ADMINISTRATIVO	32 M	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL	I
JOSÉ BERNARDINO DA SILVA	096-5	ARTÍFICE	34 M	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	III
JOSÉ VIEIRA DE LIMA	145-7	AGT. DE ELET. E COMUNICAÇÃO	32 M	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	IV
JOSÉ AMANCIO SOARES	148-1	ART. DE OBRAS CÍVIS	32 M	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	IV
CALESTO ANTONIO DA SILVA	149-X	ART. DE OBRAS CÍVIS	32 M	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	IV
MARIA MADALENA CLAVER LIMA	187-2	AGENTE ADMINISTRATIVO	32 M	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL	I
EDMUNDO ARAÚJO	348-4	MOTORISTA OFICIAL	30 M	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	II
APARECIDA MARIA DE SOUZA	356-5	AGENTE ADMINISTRATIVO	32 M	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL	I
ANTONIO CÉSAR DE M. BARRICELLI	412-X	MOTORISTA OFICIAL	27 M	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV
EDUARDO MEDEIROS	441-3	MOTORISTA OFICIAL	27 M	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV
ANTONIO ANASTACIO DA SILVA	593-2	ARTÍFICE	21 M	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	II

ANEXO III  
(art.3º do Decreto nº 12.297 de 29 de março de 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	MATRICULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
NEUBER GALENO DA SILVA	047-7	AGENTE DE TRÂNSITO	32 M	AGENTE DE TRÂNSITO	1ª	IV
LEILA DAS NEVES SILVA	048-5	AGENTE DE TRÂNSITO	32 M	AGENTE DE TRÂNSITO	1ª	IV
CAMÍLIO DOS SANTOS ROCHA	059-0	AGENTE DE TRÂNSITO	32 M	AGENTE DE TRÂNSITO	ESPECIAL	III
JOSÉ BALDUINO DE AQUIAR	067-1	AGENTE DE TRÂNSITO	32 M	AGENTE DE TRÂNSITO	1ª	IV
LUIS CORREA DA SILVA	070-1	AGENTE DE TRÂNSITO	32 M	AGENTE DE TRÂNSITO	ESPECIAL	III
BERNARDO AMORIM COSTA	072-8	AGENTE DE TRÂNSITO	32 M	AGENTE DE TRÂNSITO	ESPECIAL	III
ILDETE FERREIRA DE S. TAVARES	073-6	AGENTE DE TRÂNSITO	32 M	AGENTE DE TRÂNSITO	ESPECIAL	I
VALTER RAMOS SALGADO FILHO	082-5	AGENTE DE TRÂNSITO	32 M	AGENTE DE TRÂNSITO	ESPECIAL	I
ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ	084-1	AGENTE DE TRÂNSITO	32 M	AGENTE DE TRÂNSITO	1ª	IV
LUZINETE PAS R. SARAIVA	091-4	AGENTE DE TRÂNSITO	32 M	AGENTE DE TRÂNSITO	1ª	IV
CLEONICE MAGALHÃES O. ARAÚJO	100-7	AGENTE DE TRÂNSITO	32 M	AGENTE DE TRÂNSITO	ESPECIAL	I
TERES ELOI RODRIGUES	105-8	AGENTE DE TRÂNSITO	32 M	AGENTE DE TRÂNSITO	1ª	IV
CRANI RODRIGUES DE MELO	106-6	AGENTE DE TRÂNSITO	32 M	AGENTE DE TRÂNSITO	1ª	IV
SÔNIA REGINA T. SILVA SILVA	108-2	AGENTE DE TRÂNSITO	32 M	AGENTE DE TRÂNSITO	1ª	IV
ROSINA DUARTE	130-9	AGENTE DE TRÂNSITO	32 M	AGENTE DE TRÂNSITO	1ª	IV
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	160-0	AGENTE DE TRÂNSITO	32 M	AGENTE DE TRÂNSITO	2ª	IV
MARIA ELIZABETH S. FELIPE	166-X	AGENTE DE TRÂNSITO	32 M	AGENTE DE TRÂNSITO	1ª	IV
AMÍLIA PEREIRA DA CUNHA	169-4	AGENTE DE TRÂNSITO	32 M	AGENTE DE TRÂNSITO	1ª	IV
JOSÉ GOMES DE SOUZA	170-8	AGENTE DE TRÂNSITO	32 M	AGENTE DE TRÂNSITO	1ª	IV
CARLOS GERALDO V. CORREIA	179-2	AGENTE DE TRÂNSITO	32M	AGENTE DE TRÂNSITO	ESPECIAL	I
MARIA DE LOURDES SOUZA PASSOS	181-3	AGENTE DE TRÂNSITO	32 M	AGENTE DE TRÂNSITO	1ª	IV
JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO	195-3	AGENTE DE TRÂNSITO	32 M	AGENTE DE TRÂNSITO	1ª	IV
JOSÉ MARCOLES VIEIRA	198-8	AGENTE DE TRÂNSITO	32 M	AGENTE DE TRÂNSITO	1ª	IV

**DECRETO Nº 12.298 DE 29 DE MARÇO DE 1990**

Dispõe sobre o regime de acumulação de cargos e empregos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**DECRETA:**

Art. 1º — Para efeito de fiscalização e cumprimento da vedação constitucional de acumulação remunerada de cargos ou empregos públicos, os órgãos da Administração Direta, as Autarquias, as Fundações, as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista, são obrigados a fornecer informações sobre o seu pessoal, na forma estabelecida pela Secretaria de Administração.

Art. 2º — A apuração da acumulação será de responsabilidade:

I — do órgão ou entidade que efetuou o último provimento, no caso de cargos ou empregos públicos da Administração do Distrito Federal;

II — da Secretaria de Administração, no caso de acumulação de cargos ou emprego da Administração do Distrito Federal com outro da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados e dos Municípios.

Art. 3º — A Secretaria de Administração promoverá a responsabilidade dos dirigentes dos órgãos e entidades que permitirem a acumulação ilícita, para aplicação das sanções cabíveis.

Art. 4º — A partir de 1º de maio de 1990, o valor da retribuição de cargo ou função de confiança da Administração Direta, Autárquica e Funda-

cional do Distrito Federal, não poderá ser superior ao fixado para o maior valor atribuído ao Grupo Direção e Assessoramento Superiores — DAS.

Parágrafo único — Até o dia 15 de abril de 1990 os órgãos e entidades de que trata este artigo, cujos Quadros ou Tabelas incluírem cargos ou funções de confiança com retribuição superior, proporão à Secretaria de Administração a reestruturação respectiva.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de março de 1990  
102º da República e 30º de Brasília

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**JORGE CAETANO**

**DECRETO Nº 12.299 DE 29 DE MARÇO DE 1990**

Dispõe sobre a transposição para o Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de servidor a que se refere a Lei nº 13, de 30 de dezembro de 1988 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Lei nº 13, de 30 de dezembro de 1988, e o Parecer nº 3051/89 — 1ª SPR, exarado no Processo nº 030.003.562/89,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica incluída na relação anexa ao Decreto nº 11.750, de 10 de agosto de 1989, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, a servidora ALICE FAGUNDES MENEZES, Técnico de Administração Pública, Classe, Padrão III, matrícula nº 06.129-8.

Art. 2º — Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto retroagirão a 14 de agosto de 1989.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de março de 1990  
102º da República e 30º de Brasília

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**DECRETO Nº 12.300 DE 29 DE MARÇO DE 1990**

Dispõe sobre a transposição para o Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de servidor a que se refere a Lei nº 14, de 30 de dezembro de 1988 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Lei nº 14, de 30 de dezembro de 1988, e o Parecer nº 3050/89 — 1ª SPR, exarado no Processo nº 030.008.044/89,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica incluída na relação anexa do Decreto nº 11.751, de 10 de agosto de 1989, no cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, a servidora JACIRA BERNARDES DE CARVALHO, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 08.674-6.

Art. 2º — Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto retroagirão a 14 de agosto de 1989.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de março de 1990  
102º da República e 30º de Brasília

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**JORGE CAETANO**

**DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, PAULO MOTTA NARDELLI, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Código DAS-102.4, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar MARCO ANTÔNIO TOFETTI CAMPANELA, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Especial, Código DAS-101.5, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar JOSÉ EDUARDO QUARIGUAZI DA FROTA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Código DAS-102.4, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 11.148, de 23 de junho de 1988,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir do dia 16 de março de 1990, o servidor FRANCISCO FABIANO PORTELA, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 01.221-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Membro Efetivo da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação — CCIA, da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 29 de março de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a partir do dia 20 de março de 1990, o servidor FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 07.838-7, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Receita, Código DAS-101.4, da Secretaria da Fazenda, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 29 de março de 1990  
102º da República e 30º de Brasília

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA, do Cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 29 de março de 1990  
**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.016.572/89,

**RESOLVE:**

REVERTER à atividade nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, LISBETH ALVES BRASIL DOS SANTOS, matrícula nº 12.476-1, aposentada através de Portaria de 27 de agosto de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 30 do mesmo mês e ano, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**  
**JORGE CAETANO**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.273, de 03 de outubro de 1988,

**RESOLVE:**

Designar LAURITA HILÁRIO VAZ e MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS, ambas na qualidade de representantes da Procuradoria-Geral da República, como Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Brasília, 29 de março de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**  
**JOÃO MANOEL SIMCH**  
**BROCHADO**

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 172.761/73,

**RESOLVE:**

Alterar o Decreto de 13 de junho de 1973, que reformou, *ex officio*, o Soldado PM — EISENHOWER RODRIGUES TAVARES, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, gratificações, incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea d e 31, Parágrafo 2º, alínea b, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2 e 103, itens 1 e 2; 104, item 4 e 106, item 2, Parágrafo 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e o artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 22 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho.

Brasília, 28 de março de 1990  
WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.015/90,

**RESOLVE:**

Agregar ao respectivo Quadro, o Primeiro-Tenente PM JOSÉ CARLOS PINA FIGUEIREDO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 1990, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição do Comando Militar do Planalto — 11ª RM.

Brasília, 28 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.189/89,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Tenente-Coronel PM — CARLOS FERNANDO CARDOSO NETO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel PM, acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as inclusões e nova redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, ainda os artigos 100 e 107, desta Lei, com a nova redação dada pelo artigo 1º e os novos percentuais fixados pelo inciso II, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 28 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

**DECRETÓ DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.204/89,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, *ex officio*, a contar de 12 de outubro de 1989, o Tenente-Coronel QOPM — FRANCISCO SCHUBERT MARTINS COSTA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso IX, da Lei nº 7.289, de

18 de dezembro de 1984, com as inclusões e nova redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2; Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por haver ultrapassado 02 (dois) anos contínuos ou não em função de natureza civil.

Brasília, 28 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA  
JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.212/89,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, *ex officio*, a contar de 18 de agosto de 1989, o Segundo-Sargento PM — ANTONIO LUIZ AMORIM ARAÚJO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as inclusões e nova redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2; Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por haver ultrapassado 02 (dois) anos contínuos ou não em função de natureza civil.

Brasília, 28 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA  
JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.120/89,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão PM — PAULO FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as inclusões e nova redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 1, e 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e os artigos 100 e 107, desta Lei, com a dada redação dada pelo artigo 1º e os novos percentuais fixados pelo inciso II, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 28 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA  
JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.017/89,

**RESOLVE:**

Transferir para a reserva remunerada, *ex officio*, o Coronel QOPM — ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo do próprio posto, acrescidos de 10% (dez por cento), gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I, 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as inclusões e nova redação

dada pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 100, Parágrafo 1°; 103, itens 1 e 2, parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso II, do artigo 5°, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

Brasília, 28 de março de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**  
**JOÃO MANOEL SIMCH**  
**BROCHADO**

**DECRETO DE 28 DE**  
**MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo n° 121.786/74,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, a contar de 09 de junho de 1987, o Soldado PM — FLODOALDO MOREIRA GOMES, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I alínea c, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5°, inciso III, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada.

Brasília, 28 de março de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**JOÃO MANOEL SIMCH**  
**BROCHADO**

**DECRETO DE 28 DE**  
**MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.017/90,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM — ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI, e 99, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4 este último item acrescido pela Lei n° 7.609 de 06 de julho de 1987, 94 itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 105, Parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5°, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 28 de março de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**JOÃO MANOEL SIMCH**  
**BROCHADO**

**DECRETO DE 28 DE**  
**MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.219/89,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM — AGOSTINHO SALOMON DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4 este último item acrescido pela Lei n° 7.609 de 06 de julho de 1987, 94 itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 105, Parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5°, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 28 de março de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**JOÃO MANOEL SIMCH**  
**BROCHADO**

**DECRETO DE 28 DE**  
**MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.171/89,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM — GELSON CALDERARO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI, e 99, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 105, Parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5°, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 28 de março de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**JOÃO MANOEL SIMCH**  
**BROCHADO**

**DECRETO DE 28 DE**  
**MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.170/89,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Capitão QOPMA — VALTER NERY DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II; Parágrafo 1°, inciso I; 87, inciso II; 94, inciso II, e 96, inciso VI, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as inclusões e a nova redação dada pela Lei

n° 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e os artigos 100 e 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelos artigos 1° e 5°, inciso II, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência e contar de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 28 de março de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**JOÃO MANOEL SIMCH**  
**BROCHADO**

**DECRETO DE 28 DE**  
**MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.191/87,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM — JOSÉ FERREIRA DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais da graduação e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso III, Parágrafo 1° e 97, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1, 3 e 4 este último item acrescido pela Lei n° 7.609 de 06 de julho de 1987, 94 itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 104, item 2, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5°, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, em virtude de moléstia incurável adquirida em ato de serviço, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 28 de março de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**JOÃO MANOEL SIMCH**  
**BROCHADO**

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 124.001/76,

**RESOLVE:**

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM da Reserva Remunerada — LUIZ FRANCISCO DE AZEVEDO NETO, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 22 de outubro de 1988, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por haver atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada.

Brasília, 28 de março de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO**

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 053.000.032/85,

**RESOLVE:**

Retificar o Decreto de 13 de setembro de 1989, para, onde se lê: "...Soldado PM — PAULO VERAS FEITOSA...", leia-se: "...Soldado BM — PAULO VERAS FEITOSA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal...", atendendo à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 28 de março de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA  
JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO**

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 055.083/69,

**RESOLVE:**

Rever os proventos do Soldado PM — ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 24 de maio de 1989, que passam a ser constituídos do soldo integral da graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 28 de março de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA  
JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO**

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 174.792/73,

**RESOLVE:**

Rever os proventos do Cabo PM — MILTON SOARES, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 24 de maio de 1989, que passam a ser constituídos do soldo integral da graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, auxílio-invalidez e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de

subsistência e necessitando de assistência permanente de enfermagem.

Brasília, 28 de março de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO**

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 365.129/78,

**RESOLVE:**

Rever os proventos do Cabo PM — JOSÉ LOURENÇO GALDINO DE SANTANA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 16 de novembro de 1989, que passam a ser constituídos de remuneração calculada com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 28 de março de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO**

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.031/87,

**RESOLVE:**

Rever os proventos do Soldado PM — WALDIR CORREIA DA SILVA, a contar de 13 de setembro de 1989, que passam a ser constituídos do soldo integral da graduação de Terceiro-

Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 2, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único e 106, item 2, Parágrafo 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados permanentes de enfermagem.

Brasília, 28 de março de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO**

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 40.109/70,

**RESOLVE:**

I — Tornar sem efeito os Decretos de 28 de outubro de 1987 e 18 de outubro de 1988, que tratam da reforma, *ex officio*, do Primeiro-Sargento CB — SEBASTIÃO NOGUEIRA LACERDA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Alterar o Decreto de 19 de janeiro de 1971, que reformou, *ex officio*, o Primeiro-Sargento CB — SEBASTIÃO NOGUEIRA LACERDA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Segundo-Tenente CB e gratificações incorporáveis a que fizer jus, calculadas nos seus valores máximos, acrescidos da diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea e e 31, Parágrafo 2º, alínea a, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141, alínea b; 146, alínea d e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Acórdão nº

46.192, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 28 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 045.622/68,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito os Decretos de 18 de dezembro de 1984 e 09 de maio de 1989, que tratam da reforma, *ex officio*, do Soldado BM — DIRCEU DOS SANTOS MALHEIROS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Alterar o Decreto de 02 de julho de 1969, que reformou, *ex officio*, o Soldado BM — DIRCEU DOS SANTOS MALHEIROS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento BM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, calculadas nos seus valores máximos, acrescidos da diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea b e 31, §§ 1° e 2°, alínea b, da Lei n° 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141, alínea b; 146, alínea b e 148, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, em virtude de doenças adquiridas em ato de serviço, sem poder prover os meios de subsistência, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Acórdão n° 46.192, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 28 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 610.272/71,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito os Decretos de 27 de fevereiro de 1984 e 22 de junho de 1988, que tratam da revisão de proventos do Subtenente CB — DJALMA ALVES BEZERRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Conceder ao Subtenente CB — DJALMA ALVES BEZERRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Diária de Asilado e gratificações em seus valores máximos a partir de 15 de outubro de 1976, nos termos dos artigos 146, alínea b, 148, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, em cumprimento à decisão judicial proferida no Acórdão n° 26.604, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 28 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA  
JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 12.684/70,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito os Decretos de 10 de outubro de 1974, 09 de dezembro de 1975 e 27 de fevereiro de 1984, que tratam da inatividade do Soldado CB — ANTONIO ADÃO ÁVILA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Alterar o Decreto de 11 de maio de 1970, que reformou, *ex officio*, o Soldado CB — ANTONIO ADÃO ÁVILA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento CB e gratificações incorporáveis a que fizer jus, calculadas nos seus valores máximos e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea e e 31, Parágrafo 2°, alínea b, da Lei n° 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141, alínea b; e 146, alínea d e 148, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, ex vi do Decreto-lei n° 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Acórdão n° 46.192, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 28 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA  
JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 20.140/70,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito os Decretos de 11 de março de 1984 e 27 de fevereiro de 1984, que tratam da inatividade do Segundo-Sargento CB — CECILIANO ATHAYDE DOS ANJOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Alterar o Decreto de 03 de julho de 1970, que reformou, *ex officio*, o Segundo-Sargento CB — CECILIANO ATHAYDE DOS ANJOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Segundo-Tenente CB e gratificações incorporáveis a que fizer jus, calculadas nos seus valores máximos, acrescidos da diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea e e 31, Parágrafo 2°, alínea b, da Lei n° 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141, alínea b; 146; alínea d e 148, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, ex vi do Decreto-lei n° 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Acórdão n° 46.192, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 28 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA  
JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 20.668/68,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito o Decreto de 23 de julho de 1969 e o de 14 de junho de 1984, referentes à inatividade do Soldado CB — JOÃO ESTEVÃO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Alterar o Decreto de 26 de agosto de 1968, que reformou, *ex officio*, o Soldado CB — JOÃO ESTEVÃO, do Corpo de Bombeiros do Dis-

trito Federal, para considerá-lo reformado, a contar da mesma data, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea e, da Lei n° 4.902, de 16 de dezembro de 1965, e de acordo com os artigos 137, alíneas a e b; 139, Parágrafo único; 140; 141, alínea b e 147, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 28 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA  
JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 610.272/71,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 07 de dezembro de 1971, que reformou, *ex officio*, o Subtenente CB — DJALMA ALVES BEZERRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Segundo-Tenente CB e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea e; 31, Parágrafo 2°, alínea b, da Lei n° 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141, alínea b, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Acórdão n° 46.192, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 28 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA  
JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 20.668/68,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado CB — JOÃO ESTEVÃO, do Corpo de

Bombeiros do Distrito Federal, que passam a ser constituídos, a partir de 11 de março de 1969, de proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento CB, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 28, alínea d e 31, Parágrafo 2º, alínea b, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141, alínea b, 146, alínea d e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, em cumprimento à decisão judicial proferida no acórdão nº 42.027, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 28 de março de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO**

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.012/90,

**RESOLVE:**

Reverter, ao respectivo Quadro, a contar de 04 de dezembro de 1989, o Segundo-Tenente BM — ODONEL DARIS DE CARVALHO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Brasília, 28 de maro de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**  
**JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO**

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 325.003/83,

**RESOLVE:**

Reformar, *ex officio*, o Primeiro-Sargento BM da Reserva Remunerada, ROBERTO PINTO NETO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a partir de 19 de junho de 1989, na mesma graduação, com remuneração calculada com base no soldo integral de Subtenente BM, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1º, alínea c; 88, inciso II; 95, inciso I, alínea c, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com o artigo 95, inciso II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 e, ainda, os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único e 107, incisos I e II, alínea b, inciso III, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por haver atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 28 de março de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**  
**JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO**

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Feral, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e, considerando o que consta do Processo nº 053.000.131/90,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão BM — JOSÉ DAS DORES ALMEIDA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Major BM, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1º, alínea a; 88, inciso I; 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com os artigos 95, inciso I, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e ainda os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 100; 103, Parágrafo único e 107, incisos I e II, alínea b, e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 28 de março de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**  
**JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO**

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 014.914/70,

**RESOLVE:**

I — Tornar sem efeito o Decreto de 28 de outubro de 1987 que trata da reforma do Cabo CB — OSMAR CORRÊA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Alterar o Decreto de 21 de maio de 1970, que reformou, *ex officio*, o Cabo CB — OSMAR CORRÊA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento CB e gratificações incorporáveis a que fizer jus, calculadas nos seus valores máximos, acrescidos da diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea d e 31, Parágrafo 2º, alínea b, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141, alínea b; 146, alínea b e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, ex vi do Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Acórdão, nº 46.192, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 28 de março de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO**

**DESPACHO**

PROCESSO Nº: 075.000.309/89  
INTERESSADO: SAB

ASSUNTO: Contrato de prestação de Serviços de Contadores para Conferência de Cálculos dos Processos Judiciais dos Servidores da SAB.

Nos termos do artigo 32, do Decreto nº 10.996, de 26/01/1988, ratifico o ato de dispensa de licitação, praticado pelo Presidente da Sociedade de Abastecimento de Brasília — SAB, na contratação dos serviços profissionais do Economista LUZIMAR ARRUDA, conforme consta do Processo número 075.000.309/89.

Brasília, 08 de março de 1990

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador

PROCESSO Nº: 030.003.268/90  
INTERESSADO: NECI JORGE REIS  
ASSUNTO: Regularização da situação dos servidores desviados de função.

**DE ACORDO.**

Indefiro o pedido, tendo em vista que o respectivo processo seletivo já foi realizado.

Brasília, 29 de março de 1990

**WANDERLEY VALLIM**  
Governador do Distrito Federal

**GABINETE CIVIL**

**PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1990**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Exonerar MARIA APARECIDA MONTEIRO AZEVEDO, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, por ter sido designada para outro cargo.

**MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**

**PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1990**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Nomear MARCELO ACCIOLY CARLOS MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

**MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**

**PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1990**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decre-

to nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Nomear MARIA APARECIDA MONTEIRO AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

MARCO AURÉLIO MARTINS  
ARAÚJO

**Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 32 DE 21 DE MARÇO DE 1990**

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO Nº: 00011.000133/90  
INTERESSADO: HILDA MARIA DE JESUS  
MATRÍCULA: 322-0  
DATA DESPACHO: 21.02.90

PROCESSO Nº: 00011.0009/90  
INTERESSADO: MARIA C. LEMOS VASCONCELOS  
MATRÍCULA: 279-8  
DATA DESPACHO: 21.02.90

PROCESSO Nº: 00011.000035/90  
INTERESSADO: IVANETE CAETANO DE FARIA  
MATRÍCULA: 165-1  
DATA DESPACHO: 21.02.90

PROCESSO Nº: 00011.000017/90  
INTERESSADO: ALDA T. TORRES SOARES  
MATRÍCULA: 0063-9  
DATA DESPACHO: 21.02.90

PROCESSO Nº: 00011.00007/90  
INTERESSADO: WILSON DE A. PINTO  
MATRÍCULA: 00281-X  
DATA DESPACHO: 21.02.90

PROCESSO Nº: 00011.00006/90  
INTERESSADO: MARIA DAS D. RABELO  
MATRÍCULA: 061-2  
DATA DESPACHO: 21.02.90

PROCESSO Nº: 00011.000010/90  
INTERESSADO: EZEQUIAS J. L. VASCONCELOS  
MATRÍCULA: 227-5  
DATA DESPACHO: 21.02.90

PROCESSO Nº: 00011.000015/90  
INTERESSADO: MARIA BASTOS MARTINS  
MATRÍCULA: 076-0  
DATA DESPACHO: 21.02.90

PROCESSO Nº: 00011.000028/90  
INTERESSADO: ADIVALDO B. DOS ANJOS  
MATRÍCULA: 290-9  
DATA DESPACHO: 21.02.90

PROCESSO Nº: 00011.000072/90  
INTERESSADO: HELENA DA SILVA  
MATRÍCULA: 083  
DATA DESPACHO: 21.02.90

PROCESSO Nº: 00011.000039/90  
INTERESSADO: GIOVANI GOMES CASILO  
MATRÍCULA: 157-0  
DATA DESPACHO: 21.02.90

PROCESSO Nº: 00011.000020/90  
INTERESSADO: ICLÉIA C. CASTRO E SILVA  
MATRÍCULA: 0129  
DATA DESPACHO: 21.02.90

PROCESSO Nº: 00011.000053/90  
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS FERREIRA  
MATRÍCULA: 00144-9  
DATA DESPACHO: 21.02.90

PROCESSO Nº: 00011.000036/90  
INTERESSADO: RUI BARBOSA DA SILVA  
MATRÍCULA: 236-4  
DATA DESPACHO: 21.02.90

PROCESSO Nº: 00011.000034/90  
INTERESSADO: JOÃO SOARES DA SILVA  
MATRÍCULA: 00094-9  
DATA DESPACHO: 21.02.90

PROCESSO Nº: 00011.00005/90  
INTERESSADO: CANTÍDIO F. DA SILVA  
MATRÍCULA: 00.0008-6  
DATA DESPACHO: 21.02.90

PROCESSO Nº: 00011.00016/90  
INTERESSADO: ARLETE DO ROSÁRIO COSTA

MATRÍCULA: 022-1  
DATA DESPACHO: 21.02.90

PROCESSO Nº: 00011.000038/90  
INTERESSADO: APARECIDA M. K. MATSUNAGA  
MATRÍCULA: 066-3  
DATA DESPACHO: 21.02.90

PROCESSO Nº: 00011.000022/90  
INTERESSADO: OTAVIANO AYRES DA FONSECA  
MATRÍCULA: 00.084-1  
DATA DESPACHO: 02.03.90

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**Divisão de Administração Geral**

**Seção de Pessoal**

**CONCESSÃO E CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA**

DESPACHO: CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA  
NOME: MARIA HELENA GONÇALVES RIBEIRO  
MATRÍCULA: 26.892-5  
PELO DEPENDENTE: JORGE ANTONIO G. DA SILVA, nascido em 13.01.72

DESPACHO: CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA  
NOME: MARIA HELENA GONÇALVES RIBEIRO  
MATRÍCULA: 26.892-5  
PELO DEPENDENTE: LUIZ WANDERLEY G. DA SILVA, nascido em 27.06.74

DESPACHO: CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA  
NOME: MARIANO JOSÉ MARTINS  
MATRÍCULA: 08.323-2  
PELO DEPENDENTE: DENIS DE SOUZA MARTINS, nascido em 05.06.79

DESPACHO: CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA  
NOME: MARIANO JOSÉ MARTINS  
MATRÍCULA: 08.323-2  
PELO DEPENDENTE: ISRAEL DE SOUZA MARTINS, nascido em 27.07.81

DESPACHO: CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA  
NOME: MARIANO JOSÉ MARTINS  
MATRÍCULA: 08.323-2  
PELO DEPENDENTE: RAFAEL DE SOUZA MARTINS, nascido em 27.10.82

EDSON CORREIA QUEIROZ  
Chefe da Seção de Pessoal/SEPLAN

**Região Administrativa de Taguatinga**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980 e nos termos do Decreto-lei nº 1883, de 02 de setembro de 1981.

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora MARIA DE LURDES RODRIGUES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 22393-X, lotada na Seção de Transportes e Administração da sede/DAGRA-III, área do Posto de Abastecimento, Adicional de Periculosidade, Operação Perigosa, 30%, previsto no Decreto-lei acima mencionado.

Taguatinga-DF, 01 de março de 1990

WALTER JOSÉ DE MOURA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980 e nos termos do Decreto-lei nº 1883, de 02 de setembro de 1981,

**RESOLVE:**

CANCELAR, a Ordem de Serviço/82, publicada no DODF nº 83, de 05.05.82, que concedeu Adicional de Insalubridade, Grau Médico de 20% a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES, matrícula nº 22393X

Taguatinga-DF, 01 de março de 1990

WALTER JOSÉ DE MOURA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980 e nos termos do Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor DIVINO ONOFRE GOMES, Código TAPB1CL, Referência 05B, matrícula nº 16106-3, lotado na Seção de Conservação de Logradouros Públicos/DOP, área do Posto de Abastecimento, Adicional de Periculosidade, operação perigosa, 30%, previsto no Decreto-lei acima mencionado, a partir de 01 de março de 1990.

Taguatinga-DF., 05 de março de 1990

WALTER JOSÉ DE MOURA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980 e nos termos do Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

**RESOLVE:**

CESSAR, a partir de 01 de março de 1990, os efeitos da Ordem de Serviço/RA-III, de 25 de maio de 1983, que concedeu Adicional de Insalubridade, 40%, ao servidor DIVINO ONOFRE GOMES, matrícula nº 16106-3.

Taguatinga-DF., 05 de março de 1990

WALTER JOSÉ DE MOURA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

**RESOLVE:**

DESIGNAR MÁRIO PINTO DE MENEZES, Técnico de Administração Pública, matrícula 12731-0, Código TAPB1CL, 1ª Classe, Ref. 07B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALTERLINO GONSALVES COSTA, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação

Administrativa/DAG, matrícula 16496-8, Código DAI-111.3, por motivo de Férias regulamentares, relativas ao exercício de 1990, no período de 02.04 à 01.05.90.

Taguatinga-DF., 05 de março de 1990

WALTER JOSÉ DE MOURA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980 e nos termos do Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 14764-3, lotado na Oficina de Máquinas Pesadas, área do Posto de Abastecimento, Adicional de Periculosidade, operação perigosa, 30%, previsto no Decreto-lei acima mencionado, a partir de 01 de março de 1990.

Taguatinga-DF, 08 de março de 1990

WALTER JOSÉ DE MOURA

Região Administrativa de Ceilândia

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 20 de março de 1980, e nos termos do Decreto-lei nº 1.883 de 02 de setembro de 1981, e tendo em vista o que consta no O.I nº 18/90-SMPT-RA.IX de 28 de fevereiro de 1990,

**RESOLVE:**

CANCELAR, nos termos do Decreto-lei acima mencionado, Adicional de Periculosidade, operação perigosa, posto de abastecimento, de 30%, aos servidores: JOSÉ MODESTO GARCIA FILHO, matrícula nº 11.253-4 e de IVANILDA CRISOSTOMO VALVERDE, matrícula nº

06.553-6, a partir de 01 de março de 1990

Ceilândia, 13 de março de 1990

JORGE ROBERTO FERREIRA

**Divisão de Administração Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1990**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 46 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta o O.I nº 19/90-SOR/DOP-ACEI., de 15 de fevereiro de 1990;

**RESOLVE:**

APLICAR ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA, matrícula nº 61.470-X, servente da NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO de 03 (três) dias a partir de 15 de fevereiro de 1990, com base no artigo 482 alínea "h" da Consolidação das Leis de Trabalho.

Ceilândia 06 de março de 1990  
JOSÉ GONTIJO DE REZENDE

Seção de Pessoal

**CONCESSÃO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA**

NOME: MC ALLES DI ANDRADE CAMARGO  
MATRÍCULA: 24.612.3  
DESPACHO: CONCEDO, a vantagem do salário família pelo dependente GUILHERME DE CARVALHO CAMARGO, filho, nascido em 13.04.88, autorizo a partir de janeiro/90, inclusive.

**CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA**

NOME: RAIMUNDO RODRIGUES NUNES  
MATRÍCULA: 01.454.0  
DESPACHO: CANCELO, a vantagem do salário família pela dependente EDNA DIAS NUNES, filha, nascida em 14.02.67, por ter contraído ma-

trimônio em 01.12.89, conforme certidão de casamento apresentado, AUTORIZO a partir de dezembro de 1989, inclusive.

NOME: VICENTE LUIZ RODRIGUES

MATRÍCULA: 01.476.1  
DESPACHO: CANCELO, a vantagem do salário família pela dependente BENEDITA MARTINS FERNANDES, mãe, por ter falecido conforme certidão de óbito apresentado. AUTORIZO a partir de janeiro de 1990, inclusive.

Ceilândia, 08 de março de 1990

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SANTOS

Chefe de Pessoal

**Região Administrativa de Sobradinho**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

**RESOLVE:**

DISPENSAR LOURENÇO COSTA VALE, Técnico de Administração Pública, matrícula 07.775-5, Código TAPB1CL, Ref. 04B, para exercer a função de Chefe da Seção Desenho Técnico/DRLFO, Código DAI.111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Planejamento do Governo do Distrito Federal, a partir de 23.03.90.

HIRAM FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

**RESOLVE:**

DISPENSAR ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTE, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 11.167-8, Código APBUNICA, Ref. 05Z, da função de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos/DO, Código DAI.111.3, da Divisão de Obras da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Planejamento do Governo do Distrito Federal, a partir de 08.03.90.

HIRAM FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989.

**RESOLVE:**

DESIGNAR JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula 12.426-5, Código TAPB2CL, Ref. 11B, para exercer a função de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Público/DO. DAI.111.3, da Divisão de Obras da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Planejamento do Governo do Distrito Federal, a partir de 26.03.90.

HIRAM FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989.

**RESOLVE:**

DISPENSAR LOURIVAL LUCAS DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula 14.960-8, Código TAPESP, Ref. 01B, para

exercer a função de Assistente da DRLFO, Código DAI.111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Planejamento do Governo do Distrito Federal, a partir de 01.04.90.

HIRAM FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989.

**RESOLVE:**

DISPENSAR OTACÍLIO PEREIRA DOS SANTOS, Fisc. Post Con Perm Obras - INSP, matrícula 14.083-X, Código CFIS2CLP, Ref. 09B, da função de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras/DRLFO. Código DAI.111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Planejamento do Governo do Distrito Federal, a partir de 01.04.90.

HIRAM FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989.

**RESOLVE:**

DESIGNAR LOURIVAL LUCAS DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula 14.960-8, Código TAPESP, Ref. 01B, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras/DRLFO. Código DAI.111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Planejamento

do Governo do Distrito Federal, a partir de 01.04.90.

HIRAM FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989.

**RESOLVE:**

DESIGNAR WILSON FRANCISCO DE LIMA, Fisc Post Con Perm Obras INSP, matrícula 25.307-3, Código CFIS2CLP Ref. 10B, para exercer a função de Assistente da DRLFO, Código DAI.112.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Planejamento do Governo do Distrito Federal, a partir de 01.04.90.

HIRAM FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O Administrador Regional de Sobradinho, no uso das atribuições que lhe confere o item XI, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12.06.73,

**RESOLVE:**

Aplicar a pena de suspensão por 05 (cinco) dias, a partir de 02.04.90, ao funcionário ROSIVAL FRANÇA SOARES, matrícula nº 61.391-6, Servente, com base no artigo 482, alínea "e" e h da Consolidação das Leis de Trabalho.

Sobradinho, 28 de março de 1990

HIRAM FERREIRA

**Região Administrativa de Planaltina**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1990**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002-SEG, de 29 de novembro de 1988,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 09.03.90, MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA PAIS, Fiscal de Obras, matrícula 26.665.5, 3ª Classe, Padrão III, da função de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, Código DAI-111.2, da Seção de Obras e Reparos da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Planejamento do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF., 09 de março de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

**Divisão de Administração Geral**

Adicional da Lei nº 6.732/79, de 05.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO Nº: 135.000141/90

INTERESSADO: ANTONIO ALVES DO LAGO  
MATRÍCULA: 21.818-9  
DATA DO DESPACHO: 26.03.90.

Planaltina-DF, 26 de março de 1990

CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO

Diretora da DAG-RA VI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 14 DE 29 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimen-

tais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 050.000027/89,

**RESOLVE:**

1 — Incluir a servidora LÚCIA HELENA TEIXEIRA, matrícula nº 29.990-1, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, na relação nominal do Anexo à Portaria nº 31/88-SEA, de 04 de julho de 1988, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

2 — Incluir a servidora LÚCIA HELENA TEIXEIRA, matrícula nº 29.990-1, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, na relação nominal do Anexo à Portaria nº 28/89-SEA, de 21 de julho de 1989, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de março de 1990

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.207/90,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO, matrícula nº 09.653-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40 inciso III, alínea

"c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.000.671/90,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO BATISTA MONTEIRO, matrícula nº 06.695-8, no Cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 031.001103/90,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO CERQUEIRA, matrícula nº 007-8, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.000.159/90,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a NAIR DE SOUZA, matrícula nº 05.420-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.684/90,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEMENTINO EVARÍSTO DOS SANTOS, matrícula nº 15.329-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.588/90,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a JOEL DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 11.316-6, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada

pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

## PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.398/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ORESTES BACCARINI, matrícula nº 10.000-5, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

## PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.755/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JURANDIR PINTO DA SILVA, matrícula nº 08.309-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746,

de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

## PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.000.236/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DANIEL EDUARDO GARCIA AMORELLI, matrícula nº 13.192-X, no Cargo de procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 1º, da Lei nº 19, de 02 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

## PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.000.197/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NICÉLIA BARROS CAVALCANTE CORTEZ, matrícula nº 05.444-5, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

## PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.000.285/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTÔNIO BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 09.745-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

## PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.000.019/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a OCÍLIO VERAS DOS SANTOS, matrícula nº 02.885-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JORGE CAETANO

## PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.201/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HENRIQUETA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 05.010-5, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

## PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.857/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA CIRILIO PEREIRA DA SILVA, viúva, e temporária a MARIA DAS DORES DA SILVA e MARIA DO SOCORRO DA SILVA, filhas do ex-funcionário FRANCISCO WENCESLAU DA SILVA, matrícula nº 09.930-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 1990.

JORGE CAETANO

## PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.873/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 22 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 26 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MERCILENES FARONI, matrícula nº 03.367-7, no cargo de Fiscal de Concessões e Permis-

sões, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no Cargo de Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.870/88.

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01 de fevereiro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 23, de 03 de mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOALY AZEVEDO DE SOUZA, matrícula nº 15.835-6, no Cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, das vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2. REVER os proventos da aposentadoria de JOALY AZEVEDO DE SOUZA, matrícula nº 15.835-6, no Cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PROCESSO Nº: 082.000.074/89.  
INTERESSADO: TAMER NAJAR SEIXAS  
ASSUNTO: Prorrogação de prazo para afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso II, autorizo a prorrogação, por cinco meses, do prazo para afastamento do servidor TAMER NAJAR SEIXAS, Médico da Fundação Educacional do Distrito Federal, a fim de con-

cluir sua participação no Curso de Aperfeiçoamento em Eletrofisiologia Cardíaca, na Universidade de Limburg — Holanda, no período de 1º de março a 31 de julho de 1990.

Brasília, 28 de março de 1990

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 050.000.637/90  
INTERESSADO: CLAUDINA ALVES DUARTE FIGUEIREDO  
ASSUNTO: Licença sem vencimento para acompanhar cônjuge

De acordo com o art. 115 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, autorizo a licença sem vencimento para acompanhar cônjuge à servidora CLAUDINA ALVES DUARTE FIGUEIREDO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.849-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir da publicação deste despacho.

Brasília 28 de março de 1990

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Divisão de Administração Geral

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 01/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 21 de março de 1990, por motivo de aposentadoria, MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Técnico de Administração Pública, matrícula 15155-6, Classe Especial, Padrão III, da função de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal.

Brasília, 28 de março de 1990

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de ja-

neiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA JOSÉ FERREIRA VIEGAS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 30646-0, Classe Única, Padrão IV, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal.

Brasília, 28 de março de 1990

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

Departamento de Receita

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VI do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO, Auditor Tributário, matrícula 28.538-2, Código AT, 4ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DARIO DARINO DE SOUZA, Chefe da Seção da Receita/DRT/DpR/SEF, matrícula 15.089-4, por motivo de seu titular ter sido designado para responder pelo cargo de Diretor da Divisão da Receita de Taguatinga/DpR/SEF.

Brasília, 27 de março de 1990

ORDENATO CÂNDIDO BORBA  
Respondendo

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR, para Cr\$ 31.298,06 (trinta e um mil, duzentos e noventa e oito cruzeiros e seis centavos), a retribuição mensal de JORGE ROBERTO DE QUEIROZ GUERRIERI, matrícula

la nº 31.921-X, ocupante de função de assessoramento superior da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 28 de março de 1990

JOSEPHINA DESOUNET  
BAIOCCHI

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Instituto de Saúde do Distrito Federal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1990**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR a candidata MARIA DAS NEVES APARECIDA OLIVEIRA, habilitada em concurso público, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, matrícula nº 832, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, em vaga originária, a partir de 22.03.90.

Brasília-DF, 27 de março de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA  
GADELHA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar JULIMAR DA MATTA CAMARGO da função de Coordenadora-Geral do Programa de Assentamento das Populações de Baixa Renda do Distrito Federal, a partir de 30/03/90.

Brasília, 28 de março de 1990

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que

Brasília, 30 de março de 1990

lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 003/88-SDS, de 30 de novembro de 1988,

**RESOLVE:**

Dispensar NADIR FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 00.238-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, Referência 04B, Código TAPB 1CL, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do exercício da Função de Assistente, Código DAI - 112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a partir de 27/03/90, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 28 de março de 1990

ENÉAS CAMARGO NEVES

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA N° 005/ST, DE 29 DE MARÇO DE 1990**

Fixa preços unitários provisórios para os serviços convencionais de transporte público coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, tendo em vista o disposto no artigo 7°, parágrafo 6°, do Decreto n° 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, na redação dada pelo Decreto n° 12.228, de 22 de fevereiro de 1990, e considerando o estudo feito pelo De-

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 003/88-SDS, de 30 de novembro de 1988,

**RESOLVE:**

Designar SUELENE NERI SILVA CHAGAS, matrícula n° 30.639-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe, Única Padrão IV, Referência. 04Z, Código APB Única, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o exercício da Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 28 de março de 1990  
ENÉAS CAMARGO NEVES

partamento de Transportes Urbanos, constante do processo n° 030.005.143/90;

**RESOLVE:**

1. Fixar, para os custos unitários de que trata o artigo 7°, do Decreto n° 9.268/86, com a redação dada pelo Decreto n° 12.228/90, os valores provisórios constantes do quadro abaixo, para efeito de emissão de Notas de Débito/Crédito, nos termos de Resolução n° 828 do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, relativas aos serviços de transporte público convencional prestados na primeira quinzena de março de 1990:

EMPRESA OPERADORA	LINHAS INTERNAS (Cr\$/km)	LINHAS DE LIGAÇÃO (Cr\$/km)
ALVORADA	40,8174	38,7103
PLANETA	38,5734	34,4968
T C B	40,9350	38,8375
VIPLAN	36,9782	34,8874

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de março de 1990

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

**PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1°, alínea "a", com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARTINHO PIRES DE

ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, Classe "Especial, Padrão-III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS. 102.2, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 26.03.90.

Brasília-DF, 29 de março de 1990

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Departamento de Serviços Públicos

**CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE**

QUADRA; 114; JAZIGO 192; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: JUDSON BARREIRA COSTA  
REQUERENTE: DULCIMAR BARREIRA COSTA CABRAL

QUADRA; 611; JAZIGO 008; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: APARECIDA ALVES PEREIRA  
REQUERENTE: JOSÉ JOÃO ALVES

QUADRA; 703; JAZIGO 049; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: JOÃO ALVES MARQUES  
REQUERENTE: KHERLHES MARQUES

QUADRA; 806; JAZIGO 109; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA

ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: MARIA ESTER ALVES GALVÃO  
REQUERENTE: FRANCISCO ALVES GALVÃO

QUADRA; 901; JAZIGO 003; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: ALFREDO HOLLINGER DE SOUZA

REQUERENTE: DILSA SOUZA COELHO DE ANDRADE  
QUADRA; 314; JAZIGO 018; SETOR "A-I"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA - DF  
OCUPANTE: JOSÉ PEREIRA FRANCO

REQUERENTE: UBALDO PEREIRA FRANCO  
QUADRA; 118; JAZIGO 011; SETOR "C-I"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF  
OCUPANTE: JOÃO JORGE RODRIGUES

REQUERENTE: SIMONIDES JORGE RODRIGUES  
Brasília, 22 de março de 1990

CLÁUDIO SANT'ANNA  
Deptº de Serviços Públicos  
Diretor

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Polícia Civil do Distrito Federal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1990**

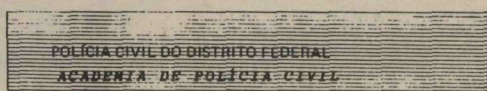
O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria n° 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

**RESOLVE:**

EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, ULISCES DE SOUZA MORENO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula n° 23.660-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Planejamento e Informações da PCDF, a partir de 15.02.90.

Brasília-DF, 23 de março de 1990

EVALDO CARNEIRO



**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1990**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria n° 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

**RESOLVE:**

EXONERAR EDROVANO GUIMARÃES GUTIERRES, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.231-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Delitos de Trânsitos - DET/CPE/PCDF, a partir de 26.03.90.

Brasília-DF, 26 de março de 1990

EVALDO CARNEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 010 DE 23.03.90

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria n° 42/87-SSP/DF, publicada no Boletim n° 234/87-SSP/DF.

**R E S O L V E :**

Indicar os servidores abaixo relacionados, to dos lotados nesta Academia de Polícia Civil, para ministrarem aulas no Curso para Agente de Portaria e Vigiã da Fundação Educacional do Distrito Federal, Turma "B", a ser promovido, no período de 26.03 a 06.04.90, nas dependências daquela Instituição Educacional, e sob a Coordenação da Escola de Aperfeiçoamento de Pessoal - EAP/FEDF, como segue:

NOME	CARGO/MATRÍCULA	DISCIPLINA
José Batista Lima	Delegado de Polícia Matr. 18.850-6	Segurança Física de Estabelecimentos
Élio Ferreira Gomes	Delegado de Polícia Matr. 21.054-4	Noções de Direito penal e Proc. Penal
José Carlos da Silva	Agente de Polícia Matr. 20.919-8	Defesa Pessoal
Antônio da Silva	Agente de Polícia Matr. 24.507-0	Técnicas de Vigilância e Observação

Brasília, 23 de março de 1990

Belª **JOSELITA VIANA E SILVA**  
Diretora da Academia de Polícia Civil

**ORDEN DE SERVIÇO Nº 011 DE 28.03.90**

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

TORNAR PÚBLICO o resultado final do Curso de Treinamento em Informática, realizado pela Academia de Polícia Civil do DF.

**TURMA "A"**  
Período de 12 a 23.02.90.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
31.539-7	André Luiz de Jesus Sousa e Souza	7,0
31.420-X	Gerson Freire Júnior	9,5
31.486-2	Giselda Maria Monteiro Barbosa	9,5
31.601-6	José Ilmo Pires Facundo	7,5
31.379-3	José Luiz Rodrigues Abadia	6,5
31.662-8	José Valmir Ferreira	7,0
22.982-2	Luiz Antonio Bessa Souza	9,5
31.461-7	Wilton Aparecido de Oliveira	8,0

MATRÍCULA	ALUNOS-MONITORES	NOTA
31.448-X	Jader Glaydson Barcelos Brito	9,5
23.442-7	Moacyr de Abreu Filho	9,5
19.240-6	Moacyr Silva Lasneaux	10,0

**TURMA "B"**  
Período de 01 a 12.03.90

MATRÍCULA	NOME	NOTA
27.516-6	Alberto Vieira Passos	10,0
31.625-3	Aníbol da Silva Guimarães	6,5
24.043-5	Clemer Rezende Faria	9,0
25.555-6	Gumercindo Cairo Alves Pereira	8,5
27.199-3	Mara Rocha Maia de Almeida	9,5
24.083-4	Maria da Conceição N. F. Barros	8,0
27.557-3	José Ricardo Pereira da Silva	10,0
31.630-X	Lino Everto Teixeira	7,5

Belª **JOSELITA VIANA E SILVA**  
Diretora da Academia de Polícia Civil

**SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE**

**ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1990**

A SECRETÁRIA-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo item I, letra "o", da Portaria nº 002/86-SCE, de 10 de novembro de 1986,

**RESOLVE:**

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida ao servidor MANOEL JERÔNIMO NETO, matrícula nº 15.970-0, por motivo de aposentadoria, a contar de 26.03.90

Brasília, 29 de março de 1990

**MIRIAM INÊS VELOSO MILO**  
Substituta

**ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1990**

A SECRETÁRIA-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo item I, letra "o", da Portaria nº 002/86-SCE, de 10 de novembro de 1986,

**RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor JOACIL GOMES RODRIGUES, matrícula nº 21.538-4, Técnico de Administração Pública, no encargo de Auxiliar.

Brasília, 29 de março de 1990

**MIRIAM INÊS VELOSO MILO**  
Substituta

**PROCURADORIA GERAL**

**ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1990**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto

nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DAGMAR IBRAHIM DE SOUZA, Assistente, matrícula 30.509-X, 3ª Classe, Ref. I do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MILRA SILVA SITARO, Encarregada do Terminal do PRODASEN, matrícula 12.759-0, Código DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 26/03/90 à 24/04/90,

Brasília-DF, 28 de março de 1990

**JAIR BAPTISTA LOPES**  
Diretor

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SEÇÃO DE PESSOAL  
ATOS DO CILTE  
SALÁRIO FAMILIA - CONCESSÃO

DESPACHO: CONCEDO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALÁRIO-FAMÍLIA AO(S) FUNCIONÁRIO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ABAIXO A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, DEVIDO O PAGAMENTO ATRASADO, QUANDO OCORRER A HIPÓTESE, SER REQUERIDO POR EXERCÍCIO FINDO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

MATRIC.	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	DEPARTAMENTO
31.354-8	RAIMUNDA NONATA GOMES DOS SANTOS	ALEX ADAMO DOS SANTOS	29.09.75	FILHO	SET/89
		ALAN PABLO GOMES DOS SANTOS	11.07.79	FILHO	SET/89
		ANDERSON HERBERT GOMES DOS SANTOS	29.01.81	FILHO	SET/89
28.822-5	FAUSTO LUSTOSA NETO	ADA KELLY GOMES DOS SANTOS	18.07.78	FILHA	SET/89
		RAFAEL FERREIRA LUSTOSA	05.03.90	FILHO	MAR/90





## EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

### AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

**AVISO Nº 011/90 - IDR**  
A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº 105/86-IDR, publicado no DODF nº 128, de 09/07/86, **RESOLVE:**

1. Convocar, nos termos do subitem 3.1.3.1 do Edital 105/86-IDR, os candidatos classificados do 401º a 739º lugar no Exame de Aptidão Fisi-

ca - Fase II da Etapa I, para comparecerem ao IDR munidos de Carteira de Identidade ou de outro documento oficial de identidade, contendo fotografia, a fim de se inscreverem para Seleção Psicológica e receberem o Cronograma das Atividades;

2. Informar que o cronograma das Atividades de Seleção Psicológica poderá ser entregue ao candidato ou a seu representante, desde que este apresente documento de identidade do candidato.

**ENTREGA DO CRONOGRAMA**  
Período: de 09 de abril a 20 de abril de 1990  
Horário: das 13h30min às 18h  
Local: IDR - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01 - Brasília-DF.

Obs: O candidato que não comparecer no período acima estabelecido, bem como, deixar de comparecer a qualquer uma das atividades constantes do Cronograma da Seleção Psicológica estará automaticamente eliminado do Concurso.

Brasília, 29 de março de 1990  
**WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA**  
Superintendente

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA DESENVOLVIMENTO URBANO LIMPEZA URBANA

**EDITAL Nº 042/90-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 36/90-IDR, publicado no DODF nº 54 de 21 de março de 1990, torna público o seguinte:

Fica cancelada a inscrição nº 46 do candidato CLÁUDIO RACHID DIAS, no Concurso Público para o Cargo de Analista de Administração Pública - Área Desenvolvimento Urbano - Limpeza Urbana, por ter sido feita em desacordo com o item 1.1, letra "b", do Edital nº 036/90-IDR.

Brasília, 28 de março de 1990

**WANDA DE MELLO LÔBO  
ROCHA**

Matrícula 01.721-3, Nome Secundo Valdevino Alves Jardim, Mat. 03.083-X, Margarida Xavier Santos, Mat. 03.0367-7, Marcilenes Faroni, Mat. 05.301-5 Maria de Jesus Machado Brito Rodrigues, Mat. 05.844-0, Elísia Maria da Costa, Mat. 08.208-2 Waldomira Teixeira da Silva, Mat. 18.284-2, Antonio Evandi Mendonça, Mat. 19.851-X, Racib Elias Ticy, Mat. 21.734-4, Marco Polo de Oliveira Antunes, 21.745-X, Márcio Cândido de Jesus, 21.747-6 Ivan Bispo de Assis, Mat. 21.772-7, Sígfredo Rodrigues Rocha 21.836-7 Laura Maria do Prado Melo, Mat. 21.839-1, Jânio Freitas Lima, Mat. 22.114-7, Edenilda Bomfim de Jesus, Mat. 22.271-2, Mara Inez da Silva de Queiroz, Mat. 22.510-X, Célia Maria Souza Leão, 22.527-4, Luiz Carlos Chaves e Silva, Mat. 24.387-6 Francisco das Chagas Melão.

Brasília-DF, 27 de março de 1990

**HILTON BARROSO MENDONÇA  
COSTA**  
Secretário de Saúde

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/90-CPL, PARA EXECUÇÃO POR LOTES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, MEIOS-FIOS, ÁGUAS PLUVIAIS, IMPLANTAÇÃO DE REDES E MEIOS-FIOS, ÁGUAS PLUVIAIS, IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA DUPLICAÇÃO DA VIA L-4 SUL, AV. DAS NAÇÕES, TRECHO ENTRE À AV. L-2 SUL E A PONTE PRESIDENTE MÉDICI, EM BRASÍLIA-DF.**

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 30 de abril de 1990, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

O custo do Edital é de Cr\$ 15.268,00 (quinze mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra.

Brasília, 29 de março de 1990

**MARCIO ANTONIO PATELLO  
SALDANHA**  
Presidente da CPL  
(Dias 30, 02, 03)

### DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO PARA FISCAL TRIBUTÁRIO

**EDITAL Nº 041/90-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos subitens 3.1.1, 3.1.1.1 e 3.1.1.2 do Edital nº 037/90-IDR, publicado no DODF nº 55, de 22/03/90, convoca para inscrição no Programa de Formação - ETAPA II do Concurso Público para Fiscal Tributário os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4425	Mário Nunes Cedro	1419
14673	Cherly Silva	1429
16717	João Batista Teixeira de Paula	1439
4887	Marco Aurélio Ayres Lima	1449
16319	Marcio Emiliano da Silva	1459
7451	Marcos Antonio de Freitas Costa	1469
3791	Clara Medeiros Ricel Santana	1479
8177	Edilene Borges de Azevedo	1489
14528	Luis Ricardo Guimarães Figueiroa	1499
5494	Luciana Paoliello Palet	1509
1893	Ricardo Passos Santos	1519
1238	Symone Silva Oliveira	1529
3995	Otávio Rufino dos Santos	1539
9921	Cristina Pereira da Silva	1549
16598	Naura Lúcia Vieira	1559

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Período: 29 e 30 de março de 1990  
Horário: 13h às 18h  
Local: IDR - Setor de Garagens Oficiais  
Área Especial nº 01

Brasília, 29 de março de 1990

**WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA**  
Superintendente

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 060, de 29/03/90).

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e, nos termos do artigo 3º, § 2º da Lei nº 039 de 06 de setembro de 1989, combinado com o artigo 4º, Parágrafo Único da Lei nº 078 de 29 de dezembro de 1989, convoca os Inspectores de Saúde abaixo relacionados, transpostos pelo Decreto nº 12.021 de 30 de novembro de 1989, para se apresentarem no Departamento de Fiscalização de Saúde, localizado no SGAN - Q. 601 - Lotes "O" e "P", no período de 02 a 06 de abril de

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**  
TOMADA DE PREÇOS N° 018/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PASSEIOS, MEIOS-FIOS E ÁGUAS PLUVIAIS, NO SHIS - QI-09, LOTE "E", ESTACIONAMENTO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 042/88 - OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 3.2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Categorias: "A" ou "B", ou Grupo 3 - Subgrupo 3.7 - ÁGUAS PLUVIAIS - Categoria: "A", "B", "C", ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 16 de abril de 1990, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B".

O custo do Edital é de Cr\$ 305,35 (trezentos e cinco cruzeiros e trinta e cinco centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília-DF, 29 de março de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 028/90-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/40 METROS E OUTROS, DESTINADOS À SEGUDI/DIMAT/DO.

**REVOGAÇÃO:**

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a mesma foi REVOGADA por conveniência administrativa, de acordo com o artigo 9.3 do Edital de Tomada de Preços.

Brasília, 29 de março de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 036/90-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE LÍQUIDO E OUTROS, DESTINADOS À SEGUDI/DIMAT/DO.

**REVOGAÇÃO:**

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a mesma foi REVOGADA por conveniência administrativa, de acordo com o artigo 9.3 do Edital de Tomada de Preços.

Brasília, 29 de março de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 043/90-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE FITA CORRETIVA LAW-TACHK 520.305-8 P/MÁQUINA DE ESCREVER E OUTROS DESTINADO À SEGUDI/DIMAT/DO.

**REVOGAÇÃO:**

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a mesma foi REVOGADA por conveniência administrativa, de acordo com o artigo 9.3 do Edital de Tomada de Preços.

Brasília, 29 de março de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

**PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

REF: TOMADA DE PREÇOS N° TP-021/90-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FºFº; TUBOS E CONEXÕES DE PVC E TUBOS E

PEÇAS CERÂMICOS, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 092.000.711/90,

Chamamos a atenção dos interessados que em razão da alteração do Edital, a data de realização da Tomada de Preços em referência, marcada para 09.04.90, às 09 horas, foi prorrogada para o dia 17 de abril de 1990 no mesmo horário. Encontra-se à disposição dos interessados, nesta Comissão as referidas alterações.

Brasília, 29 de março de 1990

LUIS VALDIR BEZERRA  
Comissão de Licitação  
Presidente/Substituto

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-FEDF AVISO DE CONCORRÊNCIA DGA - CPL**

CONCORRÊNCIA N°: 003/90 - FEDF  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
ABERTURA: 26 (vinte e seis) de abril de 1990 às 9:00 horas  
CLASSE: 14.02, 14.04, 14.05 e 14.08

CONCORRÊNCIA N°: 004/90 - FEDF  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL BUFON  
ABERTURA: 26 (vinte e seis) de abril de 1990 às 13:30 horas  
CLASSE: 14.04

CONCORRÊNCIA N° 005/90 - FEDF  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA  
ABERTURA: 27 (vinte e sete) de abril de 1990 às 13:30 horas  
CLASSE: 17.01, 17.04, 17.05 e 22.01.

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, Projeção "D" e as demais informações e cópias poderão ser adquiridas até o dia 20 de abril de 1990, na Comissão Permanente de Licitação, sala 24 do supracitado endereço no horário de 12:30 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 22 de março de 1990  
MOYSÉS COSTA GOMES

Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 27.03.90, pág. 10)  
(Dias 30/03 e 02/04)

**DECLARAÇÃO**

A firma MADEIREIRA SÃO LUCAS LTDA, estabelecida à QNN 18, Conjuntos C e D, Lotes 02, 04 e 01 - Ceilândia-DF, inscrição GDF/SEF n° 07074920-5, CGC/MF. n° 00.632.240/0001-09, declara para os

devidos fins de direito que foram extraviados os documentos abaixo relacionados:

01 - Livros de Reg. de Entradas, Mod. 1-A, n°s 01, 02, 03 e 04, escriturados até esta data; 02 - Livros de reg. de Saídas, Mod. 2-A, n°s 01, 02 e 03, escriturados até esta data; 03 - Livro de Reg. de Duplicatas escriturado até esta data; 04 - Livro de Apuração de ICM, Mod. 9 n°s 01 e 02, escriturado até esta data; 05 - Livro de Reg. de Inventário, Mod. 7 n° 01, escriturado até esta data; 06 - Livro de Reg. de Util. de Doc. Fiscais e T. de Ocorrência, Mod. 6, n° 01; 07 - Livros Diário n°s 01, 02 e 03 registrados na JCDF, n°s 04 referente ao exercício de 1989, contabilizado s/registro na JDCDF; 08 - Pasta contendo IPI, Mod. I de 1984, até esta data; 09 - Pasta contendo GR IUM de 1985, até esta data; 10 - Pasta contendo GR ISS de 1981 até 1988; 11 - Pasta contendo GIMeGR de ICM de 1981, até fevereiro/90; 12 - Pasta contendo Notas Fiscais de compra de 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, até março de 1990; 13 - Despesas de manutenção, água, luz, telefone e outros de 1984 até março/1990; 14 - Duplicadas de vendas de 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, até março/1990; 15 - Notas Fiscais usadas de n°s D-1, n°s 0001 a 7250, B-1, n° 001 a 1950, B-1, n°s 001 a 350 (IUM), C-1, n°s 001 a 825.

OZÉAS DE SOUZA SANTOS  
(Sócio titular)

(DAR-Cr\$ 2.039,40)

**SECRETARIA DE TRANSPORTES SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 035/90-CPL/TCB

**AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 09h 30min, do dia 18 de abril de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de BOLETIM DE CONTROLE OPERACIONAL - BCO - MAOP - 21021 - IMPRESSÃO OFFSET, E OUTROS IMPRESSOS, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Seção de Compras da TCB no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" - Brasília-DF, nos horários de 08h 30min às 11h 30min, e das 14h

30min, às 17h 30min, mediante apresentação do Comprovante de Recolhimento da Taxa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a ser efetuado na Seção de Movimentação Financeira da TCB.

Brasília-DF, 28 de março de 1990

**EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA**

**EDITAL N° 005/90-APC**

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL — APC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no subitem 5.1.3 do Edital n° 001/86-APC, publicado no DODF n° 161/86 e republicado no DODF n° 164, de 28.08.86,

**RESOLVE:**

Eliminar do Curso de Formação Profissional para Delegado de Polícia os alunos JOANA D'ARC DE OLIVEIRA FRANCO E MÁRIO DE ALMEIDA COSTA FILHO, matriculados por força de liminares concedidas, respectivamente, nos Mandados de Segurança n°s 4.063/90 — 3ª VFPDF e 21.194/90 — 1ª VFPDF, por não terem atingido o percentual mínimo de 80% (oitenta por cento), a primeira, na disciplina Informática e Automação, e o segundo, nas disciplinas Planejamento Operacional e Violência e Criminalidade Urbana.

Brasília, 29 de março de 1990

**JOSELITA VIANA E SILVA**

**AVISO**

Faço público aos interessados, que nos dias 17 e 18 de março do corrente ano, foi realizado o I Congresso dos Trabalhadores em Educação do 3º Grau do Distrito Federal, evento acontecido na Faculdade de Tecnologia da UnB. Na oportunidade e por deliberação unânime dos participantes, foi criado o SINTEG-DF (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do 3º Grau do Distrito Federal) com foro e sede em Brasília-DF, no Campus Universitário da UnB, Prédio Múltiplo Uso, Bloco C — Sala C.1-16, e tendo por finalidade representar perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais da cate-

ria, celebrar convenções e acordos coletivos, filiar-se a outras organizações de caráter organizativo, entre outros objetivos. Foi eleita a seguinte Diretoria Provisória do SINTEG-DF: Coordenador Geral: Edmilson Rodrigues de Lima, Primeiro Vice-Coordenador: Francisca Nascimento de Albuquerque, Segundo Vice-Coordenador João Goulart Batista Reis, Primeiro Coordenador-Secretário: Elmar Rodrigues de Lima; Segundo Coordenador-Secretário: Rosângela Martinez Rolim; Primeiro Coordenador de Finanças: Diomedes de A. Melo; Segundo Coordenador de Finanças: Fernando Alves Machado; Diretor Social: Edmilson Gonçalves de Oliveira; Diretor das Particulares: Zélia Eunice do Carmo; Diretor das Públicas: Benedito F. de Almeida; Diretor de Divulgação e Imprensa: Denise Maria Hudson de Oliveira; Diretor de Formação: Maurício Sabino de A. Rocha, Conselho Fiscal — Membros efetivos: Carlos Aquino Bezerra, José Iran de Lima, José Antonio dos Santos, membros suplentes: Neviano de Brito, Antonio Gomes da Silva e Dorival Santos Souza.

Brasília, 29 de março de 1990

**EDMILSON RODRIGUES DE LIMA**  
Coordenador-Geral — SINTEG/DF  
(DAR - Cr\$ 2.781,00)

**CLÍNICA MADEL S/A  
CGC-MF 00.430.462/0001-49  
ASSEMBLÉIAS GERAIS  
ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 24 de abril de 1990, às 18:00 horas, na sede Social, na SHLS 716, Conj. F, Salas 101/105, 107, 109, 110 em Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINÁRIA — a) Análise, Discussão, e votação do Balanço Geral e Demonstração das contas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/89; b) Deliberação sobre o resultado do exercício; c) Aprovação da demonstração monetária do social; d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários. EXTRAORDINÁRIA — a) Análise e deliberação da proposta da Diretoria sobre aumento do capital social, mediante incorporação de reservas e consequente alteração do Estatuto Social; b) Assuntos de interesse Social.

Ficam avisados que os documentos a que se referem o art. 133 da Lei n° 6.404 de 15.12.76, acham-se a disposição, na sede social.

Brasília-DF, 23 de março de 1990  
A DIRETORIA  
(DAR Cr\$ 3.893,40)  
(Dias 30/03 e 02/04)

**HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A  
CGC/MF N° 00.025.841/0001-53**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Empresa no SHLS Quadra 716 conjunto "C", os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n° 6.404, de 15.12.76 relativo ao exercício findo em 31.12.89.

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

Ficam os senhores acionistas do HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, convocados para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1990, às 08:00 horas, na sede social, sito no SHLS Quadra 716 conjunto "C", Brasília/DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomada de contas dos administradores, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1989;
2. Destinação de Lucro Líquido do exercício findo;
3. Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos seus honorários;
4. Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;
5. Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 27 de março de 1990

Diretor Presidente: JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL. Diretor Financeiro: JOSÉ CARDOSO MACHADO. Diretor Administrativo: HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ. Diretor Técnico: ERALDO PINHEIRO PINTO.

(DAR - Cr\$ 8.064,90)  
(Dias: 30, 02, 03)

**S.O.S. MÉDICO CIRÚRGICO S/A  
CGC/MF N° 00.307.686/0001-68**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Empresa no SHLS Quadra 716 conjunto "C", os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n° 6.404, de 15.12.76 relativo ao exercício findo em 31.12.89.

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

Ficam os senhores acionistas do SOS MÉDICO CIRÚRGICO S/A, con-

vidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1990, às 09:00 horas, na sede social, sito no SHLS Quadra 716 conjunto "C", Brasília/DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1989;
2. Destinação de Lucro Líquido do exercício findo;
3. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria;
4. Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;
5. Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 27 de março de 1990

Diretor Presidente: JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL. Diretor Financeiro: JOSÉ CARDOSO MACHADO. Diretor Administrativo: HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ. Diretor Técnico: ERALDO PINHEIRO PINTO.

(DAR - Cr\$ 8.064,90)  
(Dias: 30, 02, 03)

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  
SEPLAN-CAR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**AVISO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/90-RA VI, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALAS E BANHEIROS DO MÓDULO ESPORTIVO DE PLANALTINA-DF.**

**DATA: 16.04.90 — HORÁRIO: 14:00 HORAS**

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3, Sub-Grupo 3.29-Pequenas Obras, Categorias A, B, C ou D, que a licitação em epígrafe indicada, no Edifício sede da Administração — localizado na Área Especial do Setor Administrativo desta Cidade.

O Edital e demais elementos componentes encontram-se à disposição dos interessados, no endereço supra; no horário das 12:30 às 18:30 horas, até o dia 11.04.90 e informações sobre o assunto serão dadas pelo fone 389-2243 Ramal 28.

Planaltina-DF., 28 de março de 1990

**SELMA MUNDIM GUIMARÃES**  
Administradora Regional  
(Dias: 29, 30/03 e 02/04)

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE CONCORRÊNCIA**

CONCORRÊNCIA N° 006/90 — FEDF

ABERTURA: 30/04/90 ÀS 13:30 HS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
CLASSE: 07.02, 10.02, 10.01, 10.05, 10.06, 10.07, 10.08, 10.09, 10.11, 10.13, 16.02.

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal SGAN 607 Projeção "D" e as demais informações e cópias poderão ser adquiridas até o dia 23 de abril de 1990, na Comissão Permanente de Licitação, sala 24 do supracitado endereço no horário de 12:30 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 27 de março de 1990  
MOYSÉS COSTA GOMES

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Presidente

(Dias 29, 30 e 02/04)

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Seção de Material do Hospital Presidente Médiçi HDFPM, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 9:00 horas do dia 30.04.90, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativas à CONCORRÊNCIA n° 002/90, para serviço de fornecimento, preparo e distribuição de alimentos e dietoterapia para os pacientes e funcionários do HDFPM.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF, 27 de março de 1990

(Dias: 29, 30 e 02.04)

**ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRÁSILIA S/A**  
CGC 00010215/0001-93

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

São convocados os srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Or-

dinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 26.04.90 às 8:00 horas na sua sede social, à SHLS 716, Conjunto "A", Edifício Pio X, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**I — ORDINÁRIA:**

a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.89

b) destinação do lucro líquido do mesmo exercício e distribuição dos dividendos;

c) eleição dos membros da diretoria e fixação dos respectivos honorários;

d) aprovação da correção da expressão monetária do capital social.

**II — EXTRAORDINÁRIA:**

a) elevação do capital social mediante incorporação de reservas.

b) alteração parcial do Estatuto Social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos aos exercício social encerrado em 31.12.89.

Brasília-DF, 26 de março de 1990

Diretoria  
(DAR - Cr\$ 8.064,90)  
(Dias: 29, 30 e 02)

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**-DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N° 3.002/90**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que com referência à Concorrência em epígrafe, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do DF, nos dias 20, 21 e 22.3.90 às páginas 8 e 20 respectivamente, e, considerando as novas medidas econômicas do Governo Federal, "onde se lê": cruzados novos", "leia-se": Cruzeiros.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Concorrência.

Brasília, DF, 27 de março de 1990

ALBA LÚCIA RODRIGUES  
Presidente - CPL  
(Dias 29, 30/03 e 02/04)

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**DIREÇÃO GERAL**  
**UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS GERAIS**  
**DIVISÃO DE MATERIAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Divisão de Material da Unidade Local de Serviços Gerais, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04, Bloco "N" Sala 416, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, referente a licitação a seguir discriminada:

Concorrência n° 02/90 — Aquisição de Guia de Autorização de Internação Hospitalar (Formulário Contínuo AIH-1).

Encerramento: 26.04.90 às 09:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

(DIAS 28, 29, 30)

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 21.3.90, pág. 20)

**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**AVISO DE EDITAL**

REF: CONCORRÊNCIA N° 01/90 — CEL/ST

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Transportes do Distrito Federal avisa que, às 15:00 horas do dia 30 de abril de 1990, na Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento, no 11° andar do Anexo do Palácio do Buriti, em Brasília, DF, receberá documentação e propostas das empresas interessadas na operação, mediante permissão, de serviços de transporte público coletivo em regime de delegação por frota, no Distrito Federal.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir de 29 de março de 1990, no Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes, no 16° andar do Anexo do Palácio do Buriti, sala n° 1604, Brasília, DF, no horário das 12:30 às 18:30 horas, ao preço unitário de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Brasília, 27 de março de 1990.

CARLOS FERNANDO MATHÍAS DE SOUZA  
Presidente

(DIAS 28, 29 e 30)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE PROJEÇÕES RESIDENCIAIS NO GUARÁ-DF REFERENTE EDITAL ELA — 03/90**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA torna público que, com referência ao Edital ELA — 03/90, objeto de Avisos publicados no "Diário Oficial do Distrito Federal" em 23 e 28/02 e 01/03/90 e "Jornal de Brasília" em 25/02/90, considerando as novas medidas econômicas do Governo Federal, onde se lê cruzados novos, leia-se CRUZEIROS:

Lembra, ainda, aos interessados que em decorrência do adiamento da licitação para o dia 04/04/90 e prazo para depósito da caução (em cruzeiros) é até o dia 03/04/90, permanecendo inalteradas, em princípio, as demais normas e condições do referido Edital.

(DIAS 28, 29 30)

FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE  
Presidente da Comissão de Licitação

**SUMÁRIO**

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	12
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO....	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ...	15
SECRETARIA DA FAZENDA .....	18
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	18
SECRETARIA DE SAÚDE .....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	18
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	19
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	19
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	20
PROCURADORIA GERAL .....	20
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	21